



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

As "Ordens Específicas de Serviços" deverão indicar, de forma regular e com frequência mensal, a localização de praças e calçadas onde serão realizados os serviços, o dimensionamento dos recursos necessários, a frequência e o horário de atendimento.

Metodologia de trabalho

A metodologia de trabalho para manutenção de praças e calçadas, realizados pelos garis ajudantes de jardinagem através da utilização de equipamentos manuais compreendem os serviços:

- Varrer toda a área construída das praças e calçadas. Os detritos e resíduos sólidos recolhidos deverão ser acondicionados em sacos plásticos de 120 litros, suficientemente resistentes, na cor preta, filme n 10;
- Capinar manualmente toda a área construída das praças e calçadas;
- Coletar papéis, folhas e outros objetos estranhos ao ambiente cultivado e conservado;
- Coroamento de arbustos ornamentais e plantas herbáceas isoladas nos canteiros;
- Implantar e manter canteiros e arranjos (conjuntos de plantas) decorativos;
- Adubar e corrigir o solo;
- Plantio de Árvores/Arbustos;
- Plantio de Gramas;
- Combater biológica e quimicamente pragas e doenças em plantas ornamentais;
- Aparar os gramados;
- Cultivar plantas;
- Irrigar com água proveniente das tubulações existentes nos canteiros das praças;
- Irrigar com caminhão Pipa;

Caberá a Contratante a provisão, sem Ônus para a Contratada, da água necessária a ser utilizada pelos equipamentos, quando da execução destes serviços.



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**

Todo material produzido deverá ser juntado e confinado ao longo das guias de entorno dos logradouros atendidos, em locais previamente determinados, devendo ser recolhido pelos veículos da coleta de resíduos sólidos urbanos, no prazo máximo de até duas horas após a sua realização.

Os serviços de manutenção de praças e calçadas serão realizados nos distritos de Aroeiras, Ubaúna, Araquém e no distrito Sede do município de Coreaú.

Dimensionamento do pessoal

A equipe estimada para a operacionalização destes serviços será composta por 08 (oito) Garis ajudantes de Jardinagem, utilizando-se, cada componente da equipe, ferramentas próprias, manuais e epi's.

Paisagismo

A implantação paisagística de praças, jardins e correlatos esses serviços deverão ser executados de acordo com o plano estabelecido e aprovado pela Prefeitura municipal de Coreaú ou mediante emissão de ordem de serviço específica, determinando quais tarefas deverão ser executadas e estabelecendo, quando julgar necessário, os respectivos prazos para início e término dos serviços.

Dimensionamento do pessoal para Capina, poda, manutenção de Praças, Calçadas e Paisagismo

A equipe estimada para a operacionalização destes serviços será composta por 08 (oito) garis capinadores, 04 (quatro) garis podadores e 08 (oito) garis ajudantes de Jardinagem, utilizando-se, cada componente da equipe, ferramentas próprias e manuais e epi's.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

DIMENSIONAMENTO DOS RECURSOS

Os veículos automotores com quantidades adequados e necessários aos serviços deverão ser dimensionados de forma a serem suficientes, em quantidade e produtividade, para atender, adequadamente, a prestação dos serviços propostos.

Os veículos, equipamentos e ferramentas deverão ser mantidos em perfeitas condições de manutenção e operação durante toda a vigência do Contrato. Estão compreendidos nessas condições o funcionamento do hodômetro e velocímetro, a pintura e o estado de limpeza.

A equipe de trabalho deverá apresentar-se uniformizada e asseada, munida de todo ferramentais necessários, com vestimenta e calçados adequados, bonês, capas protetoras e demais equipamentos de proteção individual e coletiva, quando a situação exigir.

Consumo estimado do fardamento

Competira a Contratada a admissão de motoristas, lixeiros coletores, e demais funcionários necessários ao bom desempenho dos serviços contratados, respeitando, no mínimo, as quantidades mínimas e necessárias de funcionários determinadas por este edital, correndo por sua conta todos os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais e outras de qualquer natureza.

Só deverão ser admitidos aos serviços, os candidatos que se apresentem munidos de seus documentos em ordem, empregados que demonstrem capacidade para executá-los adequadamente,

Caberá a Contratada apresentar, nos locais e horários estabelecidos na Metodologia de Trabalho proposta, os operários devidamente uniformizados, providenciando veículos e equipamentos suficientes para perfeita realização dos serviços.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

A equipe de trabalho deverá apresentar-se uniformizada e asseada, munida de todo ferramentais necessários, com vestimenta e calçados adequados, bonés, capas protetoras e demais equipamentos de proteção individual e coletiva, quando a situação exigir.

Encarregados, fiscais, feitores, motoristas e operadores receberão no mínimo as quantidades abaixo indicados.

Descrição	Consumo médio anual
Camisa	03 un/ano x pessoa
Calça	03 un/ano x pessoa
Calçado	03 un/ano x pessoa

Lixeiros coletores, garis varredores e ajudantes receberão no mínimo as quantidades abaixo indicados.

Descrição	Consumo médio anual
Camisa	04 un/ano x pessoa
Calça	04 un/ano x pessoa
Calçado	04 un/ano x pessoa
Luvas	12 un/ano x pessoa
Colete refletor	02 un/ano x pessoa
Boné	03 un/ano x pessoa
Capa de chuva	01 un/ano x pessoa

MÃO DE OBRA DE APOIO OPERACIONAL

Caberá a Contratada fornecer encarregados e fiscais, suficientes a garantia da universalidade e da regularidade dos serviços prestados e a manutenção da ordem e disciplina das tarefas, de modo a reunir em serviço uma equipe homogênea e eficiente com operários e encarregados, que assegure processo satisfatório de serviços, bem como obter os materiais, ferramentas e equipamentos em quantidades suficientes para execução dos serviços.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

PESO ESPECÍFICO

Serão aplicados pesos específicos para os equipamentos de carroceria aberta. Cada veículo coletor será vistoriado e medido seu volume para realização do cálculo do peso específico. Os veículos coletores serão identificados com uma numeração fornecida pela Prefeitura de COREAU- Ceara. Todos os veículos serão pesados, mas apenas aqueles que nado ultrapassarem 30% a mais do peso específico adotado serão considerados dentro da faixa aceitável. Os que ultrapassarem essa faixa serão descarregados no aterro, mas desconsiderados para medição da contratada.

A contratante poderá rever o cálculo dos pesos específicos dentro de um estudo Técnico e dado estatístico, assim como em determinadas situações ao seu critério não adotar pesos específicos.

Entende-se por resíduos diversos, os resíduos oriundos das coletas: da limpeza de logradouros, de capinação, roçagem, dos serviços especiais de limpeza e de materiais diversos e inservíveis como limpeza de terrenos baldios, resíduos não domiciliares ou misturados, limpeza de canais e de recursos hídricos.

Os pesos específicos adotados serão os seguintes:

TIPO DE RESIDUO	PESO ESPECIFICO ton/m3	FAIXA ACEITAVEL (+30%)
RESIDUOS VEGETAIS	180 Kg/m3	234 Kg/m3
RESIDUOS DIVERSOS	700 Kg/m3	910 Kg/m3
ENTULHOS DE CONSTRUCÕES	1000 Kg/m3	1300 Kg/m3
RESIDUO DOMICILIAR	250 Kg/m3	325 Kg/m3

DISPOSIÇÕES FINAIS

-Competirá à CONTRATADA a admissão de motoristas, ajudantes de serviços e funcionários, necessário ao desempenho do serviço empreitado, correndo por sua conta também os encargos sociais, seguros, Uniformes, EPI's e EPC's, vestuários,





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

refeitórios e demais exigências da lei trabalhista como: Insalubridade, adicional noturno, Seguro de vida, Cesta Básica, Café da Manhã e etc.,

-Deverão ser observados, para os acordos coletivos assinados entre os sindicatos representativos das categorias.

-Os serviços serão iniciados estando os funcionários com os uniformes nos padrões habituais da contratada, devendo a mesma num prazo de 30 (trinta) dias a contar do início dos serviços, providenciar dos mesmos às cores, padrões, dizeres e logotipos determinados pela prefeitura.

- A contratada deverá contratar a mão-de-obra preferencialmente recrutada no município de Coreaú ou Região.

-Caberá a CONTRATADA fornecer álcool gel e água potável disponível no local de trabalho.

Coreaú, 12 de Julho de 2021

Rodrigo Moreira Araújo
Rodrigo Moreira Araújo
Engenheiro Civil
CREA: 39413 - D



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

ANEXO I.D

LOTE 01 - MEMORIAL DE CÁLCULO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CAPINA, PODA DE ÁRVORES, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS, CALÇADÕES E PRAÇAS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ (CE)

LOCAL: ZONA URBANA E LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ - CEARÁ

DATA: JUNHO DE 2021

MEMORIA DE CÁLCULO

COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS

DIMENSIONAMENTO DOS VEÍCULOS

1.0 DADOS ADMISSÍVEIS

PB=	POPULAÇÃO BENEFICIADA URBANA + 35% DA RURAL	20350 hab
TXPU=	TAXA PERCAPITA MÉDIA (SNIS) DADOS DO MUNICÍPIO	0,9 Kg/Hab/dia
PERS	PESO ESPECÍFICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (RESIDENCIAIS/COMERCIAIS/INSTALAÇÕES DIVERSAS)	250 Kg/ m3

2.0 CÁLCULO DA COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIARES/COMERCIAIS

2.1 COLETA DE LIXO DOMICILIARES

2.1.1 MASSA DE LIXO GERADA POR DIA

MD= PB X TXP

PB=	POPULAÇÃO BENEFICIADA	20350 hab
TXP=	TAXA PERCAPITA	0,9 Kg/Hab/Dia

MD=	MASSA DE LIXO GERADA POR DIA	18315 Kg/Dia
-----	------------------------------	--------------

2.1.2 MASSA DE LIXO GERADA POR MÊS-MM

MM= MD X N DIAS

MD=	MASSA DE LIXO GERADA POR DIA	18315 Kg/Dia
N DIAS=	NÚMERO DE DIAS	30 dias
MM=	18315 Kg dia x 30 dias=	549450 kg/Mês

2.1.3 VOLUME MÉDIO COLETADO VMC

VMC= PRE/PE	
PRE= PRODUÇÃO ESTIMADA	18315 Kg/Dia
PERS PESO ESPECIFICO DOS RESIDUOS SÓLIDOS	250 kg/ m3
VMC= 18315 kg/dia /250 kg /m3	73,26 m3/dia

2.1.4 VOLUME MÉDIO COLETADO POR MÊS- VMCM

VMCM= VMCx N DE DIAS	
VMC= VOLUME MÉDIO COLETADO	73,26 m3/dia
N DIAS = NÚMERO DE DIAS	30 dias
VMCM= 73,26 m3/dia x 30 dias	2197,80 m3/mês

2.1.5 VOLUME MEDIO COLETADO POR DIA EM 26 DIAS=VC26

VC26= VMCM/N DE DIAS	
VMCM= VOLUME MÉDIO COLETADO POR MÊS	2197,80 m3/mês
N DIAS= NÚMERO DE DIAS	26 dias
VC26= 2197,80 m3/mês/26 dias	84,53 m3/dia

VEÍCULOS ADOTADOS

PCC= CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15 M ³	32 m3/dia
PCB= CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE 12M ³	24 m3/dia
PCLT CAMINHÃO LEVE, CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 3.8 TON COM CARROCERIA DE MADEIRA	12 m3/dia
PCCM= CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 10TON COM CARROCERIA DE MADEIRA	18 m3/dia

PARA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

MT MOTOCICLETA

3.0 PESO MÉDIO EM TONELADA COLETADO POR DIA EM 26 DIAS=PC26

PMT26= VC26xPERS/1000=	
VC26= VOLUME MEDIO COLETADO POR DIA EM 26 DIAS=VC26	84,53 m3/dia
PERS= PESO ESPECIFICO DOS RESIDUOS SÓLIDOS	250 kg/ m3
PC26= 84,53 m3/dia x 250 kg/ m3/1000	21,13 Ton/dia

COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ORIUNDOS DA LIMPEZA DE LOGRADOUROS (LIXO PÚBLICOS)

DIMENSIONAMENTO DOS VEÍCULOS

1.0 DADOS ADMISSÍVEIS

PB= POPULAÇÃO BENEFICIADA URBANA + 35% DA RURAL	20350 hab
TPPR= TAXA PERCAPITA DE PRODUÇÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS (LIXOS PÚBLICOS)	0,33 kg/hab/dia
PERSU PESO ESPECÍFICO DOS RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS (VARRIÇÃO,RASPAGEM DE SARJETA, CAPINA, PODA)	500 Kg/ m3

CÁLCULO DA COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ORIUNDOS DA LIMPEZA DE LOGRADOUROS (LIXO PÚBLICOS)

2.0

2.1 COLETA DE LIXOS PÚBLICOS

2.1.1 MASSA DE LIXO GERADA POR DIA

MD= PB X TXP

PB= POPULAÇÃO BENEFICIADA 20350 hab

TXP= TAXA PERCAPITA 0,33 kg/hab/dia

MD= 0,33 kg/hab/dia x 20350 hab= 6715,50 Kg/Dia

2.1.2 MASSA DE LIXO GERADA POR MÊS-MM

MM= MD X N DIAS

MD= MASSA DE LIXO GERADA POR DIA 6715,50 Kg/Dia

N DIAS= NÚMERO DE DIAS 30 dias

MM= 6715,50 Kg/ dia x 30 dias= 201465 kg/Mês

2.1.3 VOLUME MÉDIO COLETADO VMC

VMC= PRE/PE

PRE= PRODUÇÃO ESTIMADA 6715,50 Kg/Dia

PERS PESO ESPECIFICO DOS RESIDUOS SÓLIDOS 500 Kg/ m3

VMC= 6715,50 kg/dia /500 Kg/ m3 13,43 m3/dia

2.1.4 VOLUME MÉDIO COLETADO POR MÊS- VMCM

VMCM= VMCx N DE DIAS

VMC= VOLUME MÉDIO COLETADO 13,43 m3/dia

DIAS = NÚMERO DE DIAS 30 dias

VMCM= 13,43 m3/dia x 30 dias 402,90 m3/mês

2.1.5 VOLUME MEDIO COLETADO POR DIA EM 26 DIAS=VC26

VC26= VMCM/N DE DIAS

VMCM= VOLUME MÉDIO COLETADO POR MÊS 402,90 m3/mês

N DIAS= NÚMERO DE DIAS 26 dias

VC26= 402,90 m3/mês/26 dias 15,49 m3/dia

VEÍCULOS ADOTADOS

PCCM= CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 10 TON COM CARROCERIA DE MADEIRA 18 m3/dia

3.0 PESO MÉDIO EM TONELADA COLETADO POR DIA EM 26 DIAS=PC26

PMT26= VC26xPERS/1000=

VC26= VOLUME MEDIO COLETADO POR DIA EM 26 DIAS=VC26 15,49 m3/dia

PERS PESO ESPECIFICO DOS RESIDUOS SÓLIDOS 500 kg/ m3



VARRIÇÃO MANUAL DE GUIA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**DIMENSIONAMENTO DOS VARREDORES**

Estimativa de quilometragem mensal de sarjeta a ser varrida nos distritos e sede= 947 km/mês

$N = d / (\text{dias trabalhados no mês} \times r)$

N= Número de Varredores;

d= Quilometragem mensal de sarjeta a ser varrida

r = Produtividade por varredor. (km de sarjeta/dia/varredor)

Dados

d= Quilometragem mensal de sarjeta a ser varrida nos distritos e sede= 947 km/mês

r = Produtividade por varredor. (km de sarjeta/dia/pintor)= 3 Km/dia

Dias trabalhados no mês= 26 dias 26 dias

N = $947 \text{ km/mês} / 26 \text{ dias} \times 3 \text{ Km/dia} = 12,14$

TOTAL DE VARREDORES ADOTADOS 12,00 VARREDORES

EXTENSÃO EM KM DAS RUAS EXISTENTES NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CEARA**EXTENSÃO EM KM DAS RUAS DO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE COREAÚ CE**

1.0	RUAS	EXTENSÃO RUAS EM KM
1.1	AVENIDA ANTONIO CRISTINO DE MENEZES	0,85
1.2	RUA JOAQUIM MACHADO	0,84
1.3	RUA FRANCISCO NAPOLEÃO XIMENES TRECHO 01	0,96
1.4	RUA FRANCISCO NAPOLEÃO XIMENES TRECHO 02	0,03
1.5	RUA FRANCISCO NAPOLEÃO XIMENES TRECHO 03	0,05
1.6	RUA ALFERES RAIMUNDO LEOPOLDO TRECHO 01	0,67
1.7	RUA ALFERES RAIMUNDO LEOPOLDO TRECHO 02	0,09
1.8	RUA ALFERES RAIMUNDO LEOPOLDO TRECHO 03	0,28
1.9	RUA DA RODOVIÁRIA TRECHO 01	0,07
1.10	RUA DA RODOVIÁRIA TRECHO 02	0,07
1.11	RUA DA RODOVIÁRIA TRECHO 03	0,09
1.12	RUA ALFERE JOSÉ MANOEL	0,58
1.13	TRAVESSA SÃO MINGUEL	0,19
1.14	RUA PADRE DELMONTIER	0,16
1.15	RUA NOSSA SENHORA DA PIEDADE	0,15
1.16	RUA PADRE SALVIANO BRANDÃO	0,15
1.17	RUA PADRE JOVIANO LOIOLA	0,12
1.18	RUA SÃO MINGUEL	0,31
1.19	RUA JOSÉ ANDRE GOMES	0,17
1.20	RUA CORONEL FRANCISCO PINTO TRECHO 01	0,27
1.21	RUA CORONEL FRANCISCO PINTO TRECHO 02	0,05
1.22	RUA JEAN CLÁUDIO TRECHO 01	0,27
1.23	RUA JEAN CLÁUDIO TRECHO 02	0,03
1.24	RUA DR. MANOEL DE FRANÇA TRECHO 01	0,34
1.25	RUA DR. MANOEL DE FRANÇA TRECHO 02	0,05

1.26	RUA CORONEL ANTONIO TELES	0,46
1.27	RUA DOMINGO JOVINO GOMES	0,42
1.28	TRAVESSA JOAQUIM MACHADO	0,03
1.29	RUA TABELIÃO ANGELIM	0,37
1.30	RUA ANTONIO GALDINO	0,30
1.31	AVENIDA PREFEITO FRANCISCO BENARDONE TELES PINTO LADO DIREITO TRECHO 01	1,00
1.32	AVENIDA PREFEITO FRANCISCO BENARDONE TELES PINTO LADO ESQUERDO TRECHO 01	1,00
1.33	AVENIDA PREFEITO FRANCISCO BENARDONE TELES PINTO LADO DIREITO TRECHO 02	0,40
1.34	AVENIDA PREFEITO FRANCISCO BENARDONE TELES PINTO LADO ESQUERDO TRECHO 02	0,40
1.35	RUA 07 DE SETEMBRO	0,16
1.36	RUA 24 DE MAIO	0,80
1.37	RUA FRANCISCO GOMES	0,63
1.38	AVENIDA CORONEL FRANCISCO CAMILO LADO DIREITO	0,54
1.39	AVENIDA CORONEL FRANCISCO CAMILO LADO ESQUERDO	0,42
1.40	TRAVESSA XAXANDRE	0,14
1.41	AVENIDA DOM JOSÉ LADO DIREITO	0,51
1.42	AVENIDA DOM JOSÉ LADO ESQUERDO	0,46
1.43	RUA 15 DE NOVEMBRO	0,10
1.44	TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO	0,07
1.45	RUA JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES	0,42
1.46	RUA LAIRE FONTENELE	0,12
1.47	RUA ANTONIO CRISTINO	0,48
1.48	RUA ALVARO XIMENES ARAGÃO	0,41
1.49	RUA SÃO JOSÉ TRECHO 01	0,20
1.50	RUA SÃO JOSÉ TRECHO 02	0,13
1.51	AVENIDA LOTEAMENTO PALMA 01 LADO DIREITO	0,41
1.52	AVENIDA LOTEAMENTO PALMA 01 LADO ESQUERDO	0,41
1.53	AVENIDA LOTEAMENTO PALMA 02 LADO DIREITO	0,16
1.54	AVENIDA LOTEAMENTO PALMA 02 LADO ESQUERDO	0,16
1.55	RUA LOTEAMENTO PALMA 01	0,37
1.56	RUA LOTEAMENTO PALMA 02	0,16
1.57	RUA LOTEAMENTO PALMA 03	0,14
1.58	RUA LOTEAMENTO PALMA 04	0,22
1.59	RUA LOTEAMENTO PALMA 05	0,05
1.60	RUA LOTEAMENTO PALMA 06	0,05
1.61	RUA SÃO LUIS	0,18
1.62	TRAVESSA SÃO LUÍS	0,07
1.63	TRAVESSA SÃO JOSÉ	0,11
1.64	RUA MARECHAL RONDON	0,24
1.65	CE -364	1,78
1.66	RUA MARIANO LOPES	0,74
1.67	RUA TANCREDO NEVES	0,64
1.68	RUA B COHAB	0,28
1.69	RUA C COHAB	0,06
1.70	RUA D COHAB	0,13
1.71	RUA E COHAB	0,18

1.72	RUA F COHAB	0,06
1.73	RUA G COHAB	0,21
1.74	RUA PRESIDENTE KENED	0,10
1.75	RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0,13
1.76	RUA PADRE JOSÉ MARIA DE AGUIAR	0,11
1.77	AVENIDA 24 DE MAIO	0,11
1.78	AVENIDA CONJUNTO SABINO CRISTINO LADO DIREITO	0,10
1.79	AVENIDA CONJUNTO SABINO CRISTINO LADO ESQUERDO	0,10
1.80	AVENIDA PRAÇA DA JUVENTUDE LADO DIREITO	0,10
1.81	AVENIDA PRAÇA DA JUVENTUDE LADO ESQUERDO	0,10
1.82	RUA DA CRECHE	0,30
1.83	TRAVESSA VILA SÃO FRANCISCO	0,47
1.84	RUA PREFEITO LUIZ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	0,45
1.85	RUA VILA SÃO FRANCISCO	0,86
1.86	RUA PREFEITO FRANCISCO CRISTINO MOREIRA-CHICO DA BOMBA	0,77
1.87	RUA MARLENE CRISTINO	0,86
1.88	TRAVESSA VILA BRASIL CONJUNTO MARIA EURENICE	0,31
1.89	RUA PREFEITO VILAR FONTENELE	0,18
1.90	RUA MARIA DE FÁTIMA MOREIRA LIMA	0,03
1.91	RUA DOMINGOS RODRIGUES	0,09
1.92	RUA ANTONIO MOREIRA ALBUQUERQUE NOZIM	0,12
1.93	RUA TEREZA PORTELA	0,03
1.94	TRAVESSA BOA ESPERANÇA	0,06
1.95	RUA ESTRADA COREAÚ A VÁRZEA DA VOLTA	0,63
1.96	TRAVESSA ESTRADA PARA VÁRZEA DA VOLTA	0,06
1.97	RUA ANTONIO CARNEIRO DA SILVA	0,10
1.98	RUA MARIA MACHADO DE ALBUQUERQUE	0,58
1.99	RUA ANGELA CARNEIRO	0,32
1.100	RUA RAIMUNDO XIMENES ARAGÃO	0,14
1.101	TRAVESSA 01 ANGELA CARNEIRO	0,11
1.102	RUA DOS GALDENCIOS	0,11
1.103	RUA SEU PRETO GOMES	0,23
1.104	TRAVESSA SEU PRETO GOMES	0,04
1.105	AVENIDA ALTO ALEGRE	0,49
1.106	RUA BEREGUERDOFF	0,98
1.107	TRAVESSA 01 BEREGUERDOFF	0,06
1.108	TRAVESSA 02 BEREGUERDOFF	0,04
1.109	TRAVESSA 03 BEREGUERDOFF	0,04
1.110	TRAVESSA 04 BEREGUERDOFF	0,04
1.111	RUA DO NOVO CONJUNTO MUTIRÃO	0,12
1.112	TRAVESSA 01 DO NOVO CONJUNTO MUTIRÃO	0,10
1.113	TRAVESSA 01 DO NOVO CONJUNTO MUTIRÃO	0,09
1.114	TRAVESSA 01 DO NOVO CONJUNTO MUTIRÃO	0,10
1.115	RUA CONJUNTO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES	0,23
1.116	RUA CONJUNTO CELMA FONTENELE	0,24
1.117	RUA DO CEMITERIO ANTIGO	0,05
1.118	TRAVESSA DO CEMITERIO ANTIGO	0,09
1.119	RUA CONJUNTO VILA LOLO 01	0,27
1.120	RUA CONJUNTO VILA LOLO 02	0,07
1.121	RUA CONJUNTO VILA LOLO 03	0,32

1.122	RUA CONJUNTO SÃO LUIS 01	0,77
1.123	RUA CONJUNTO SÃO LUIS 02	0,05
1.124	RUA CONJUNTO SÃO LUIS 03	0,07
	TOTAL	35,54

EXTENSÃO EM KM DAS RUAS DO DISTRITO DE ARAQUÉM DO MUNICÍPIO DE COREAÚ CE

1.0	RUAS	EXTENSÃO RUAS EM KM
1.1	AVENIDA SAMUEL FELIX DA CUNHA LADO DIREITO	1,10
1.2	AVENIDA SAMUEL FELIX DA CUNHA LADO ESQUERDO	0,28
1.3	RUA PARA TABULEIRO ALTO	0,19
1.4	RUA DOS AMÉRICOS TRECHO 01	0,49
1.5	RUA DOS AMÉRICOS TRECHO 01	0,34
1.6	RUA DA LAGOA	0,55
1.7	RUA DO GRUPO	0,53
1.8	RUA DO AÇUDE 01	0,11
1.9	RUA DA ADEGA	0,40
1.10	RUA DO CHAFARIZ 01	0,17
1.11	RUA DO CHAFARIZ 02	0,42
1.12	RUA DO CHAFARIZ 03	0,25
1.13	RUA DO AÇUDE 02	0,20
1.14	TRAVESSA DO CHAFARIZ	0,36
1.15	TRAVESSA DA RUA ADEGA 01	0,11
1.16	TRAVESSA DO COMÉRCIO	0,13
1.17	TRAVESSA SAMUEL FELIX DA CUNHA 01	0,21
1.18	RUA DO AÇUDE 03	0,68
1.19	AVENIDA QUINTINO ALBUQUERQUE LADO DIREITO	0,24
1.20	AVENIDA QUINTINO ALBUQUERQUE LADO ESQUERTO	0,09
1.21	RUA DO HOSPITAL	0,10
1.22	RUA NOVA	0,70
1.23	TRAVESSA RUA NOVA 01	0,08
1.24	TRAVESSA RUA NOVA 02	0,05
1.25	TRAVESSA DOS AMÉRICOS	0,03
1.26	RUA DO CAMPO	0,15
1.27	TRAVESSA DO CAMPO	0,09
1.28	RUA DA QUADRA	0,16
1.29	TRAVESSA DA QUADRA	0,04
1.30	TRAVESSA SAMUEL FELIX DA CUNHA 02	0,08
1.31	RUA ALTO DOS CAETANO 01	0,43
1.32	RUA ALTO DOS CAETANO 02	0,14
1.33	RUA ALTO DOS CAETANO 03	0,20
1.34	RUA ALTO ALEGRE 01	0,45
1.35	RUA ALTO ALEGRE 02	0,14
1.36	RUA ALTO ALEGRE 03	0,16
1.37	RUA ALTO ALEGRE 04	0,21
1.38	RUA ALTO ALEGRE 05	0,12
	TOTAL	10,18

EXTENSÃO EM KM DAS RUAS DO DISTRITO DE UBAÚNA DO MUNICÍPIO DE COREAÚ CE

1.0	RUAS	EXTENSÃO RUAS EM KM
1.1	RUA DO COMÉRCIO	1,54
1.2	AVENIDA DO COMÉRCIO LADO DIREITO	0,37
1.3	AVENIDA DO COMÉRCIO LADO ESQUERDO	0,37
1.4	RUA DOS MOTA	0,48
1.5	TRAVESSA DOS MOTAS 01	0,71
1.6	TRAVESSA DOS MOTAS 02	0,16
1.7	RUA PROFESSOR RONDON	0,59
1.8	TRAVESSA MANOEL ALZIRO	0,53
1.9	RUA DA UNIDADE DE SAÚDE	0,88
1.10	RUA DA CAIXA DÁGUA	0,17
1.11	TRAVESSA DA MATERNIDADE	0,09
1.12	RUA MANOEL ALZIRO	0,40
1.13	RUA DO CLUBE	0,50
1.14	RUA RAIMUNDO GOMES COUTINHO	0,19
1.15	RUA DO BUEIRO	0,87
1.16	TRAVESSA DO COMÉRCIO 02	0,33
1.17	RUA DA MATRIZ	0,47
1.18	RUA FERREIRA AGUIAR	0,28
1.19	TRAVESSA FERREIRA AGUIAR	0,36
1.20	RUA JOÃO BATISTA	0,54
1.21	RUA FRANCISCO LOPES	0,33
1.22	RUA DO MERCADO 01	0,15
1.23	RUA DO MERCADO 02	0,16
1.24	RUA DO MERCADO 03	0,13
1.25	TRAVESSA RUA DO BUEIRO 01	0,04
1.26	TRAVESSA RUA DO BUEIRO 02	0,10
1.27	TRAVESSA RUA DA MATRIZ 01	0,12
1.28	TRAVESSA RUA DA MATRIZ 02	0,12
1.29	TRAVESSA RUA DA MATRIZ 03	0,08
1.30	TRAVESSA RUA DO BUEIRO 04	0,15
1.31	TRAVESSA DO ALTO	0,16
1.32	TRAVESSA JOÃO BATISTA	0,32
1.33	RUA DO MATADOURO 01	0,38
1.34	RUADO MATADOURO 02	0,35
1.35	TRAVESSA DO MATADOURO 01	0,08
1.36	TRAVESSA DO MATADOURO 02	0,53
1.37	TRAVESSA DO MATADOURO 03	0,17
1.38	TRAVESSA DO MATADOURO 04	0,09
1.39	TRAVESSA DO COMERCIO 03	0,38
1.40	TRAVESSA DO COMERCIO 04	0,15
1.41	TRAVESSA DO COMERCIO 05	0,08
1.42	TRAVESSA DO COMERCIO 06	0,35
1.43	TRAVESSA DOS MOTA 03	0,08
1.44	TRAVESSA DOS MOTA 04	0,06
1.45	TRAVESSA DOS MOTA 05	0,23
1.46	RUA DO CEMITÉRIO	0,14
1.47	RUA DA QUADRA DO PROARES	0,14
1.48	RUA NOVA	0,12

1.49	TRAVESSA RUA UNIDADE DE SAÚDE 01	0,05
1.50	TRAVESSA RUA UNIDADE DE SAÚDE 02	0,13
1.51	TRAVESSA RUA UNIDADE DE SAÚDE 03	0,13
1.52	TRAVESSA RUA UNIDADE DE SAÚDE 04	0,12
1.53	RUA POR DETRAS DA OFICINA	0,08
	TOTAL	15,53

EXTENSÃO EM KM DAS RUAS DO DISTRITO DE AROEIRAS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ CE

1.0	RUAS	EXTENSÃO RUAS EM KM
1.1	RUA MIGUEL DAVI	0,38
1.2	RUA NOVA	0,39
1.3	TRAVESSA RUA NOVA	0,05
1.4	RUA DO CEMITÉRIO	0,09
1.5	RUA ALDERICO NERY DE AGUIAR	0,18
1.6	TRAVESSA ALDERICO NERY DE AGUIAR 01	0,04
1.7	TRAVESSA ALDERICO NERY DE AGUIAR 02	0,03
1.8	TRAVESSA ALDERICO NERY DE AGUIAR 03	0,03
1.9	TRAVESSA ALDERICO NERY DE AGUIAR 04	0,04
1.10	CE 364	0,51
1.11	RUA DO COLÉGIO	0,08
1.12	RUA MANOEL MIANO	0,30
1.13	RUA FRANCISCO BASÍLIO	0,12
1.14	RUA DAS CASAS	0,11
1.15	RUA ANTONIO MONTEIRO DA COSTA	0,12
1.16	TRAVESSA ASSEMBLEIA DE DEUS	0,08
1.17	RUA ANGELICA PORTELA	0,13
	TOTAL	2,68

EXTENSÃO EM KM DAS RUAS DO DISTRITO DE CANTO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ CE

1.0	RUAS	EXTENSÃO RUAS EM KM
1.1	RUA DA IGREJA	0,32
1.2	RUA DA ENTRADA	0,68
1.3	RUA DO CANTO 01	0,28
1.4	RUA DO CANTO 02	0,13
1.5	RUA DO CANTO 03	0,20
1.6	RUA DO CANTO 04	0,06
1.7	RUA DO CANTO 05	0,09
	TOTAL	1,76

ESTENSÃO KM RUAS DO DISTRITO DE COREAÚ

65,69

FORNECIMENTO DE EQUIPE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIAIS DE ROÇAGEM MECANIZADA E PINTURA DE MEIO FIO

DIMENSIONAMENTO DE PINTORES DE MEIO FIO

Extensão / Ano =

250320,00 m

Extensão /mês =

20860,00 m

N=	D/ (DIAS TRABALHADOS NO MÊS x R)	
N=	Número de pintores	
D=	Quilometragem mensal de Sarjeta a ser pintada em (m)	
R =	Produtividade por pintor (m de sarjeta/dia/pintor)	
Dados		
D=	Quilometragem mensal de Sarjeta a ser pintada em (m)=	20860,00m
R =	Produtividade de pintor (m de sarjeta/dia/pintor)=	400 m/dia
DIAS TRABALHADOS=26 Dias		
N=	20860 m/ 26 dias x400 m/dia=	2.006
TOTAL DE PINTORES ADOTADOS =		2,00 PINTORES

DIMENSIONAMENTO DE ROÇADORES COM ROÇADEIRA COSTAL

	Área de roço Urbano aproximado	2100000 m2
	Frequencia de roçada por ano	3x/ano
	Área estimada para roçagem anual com roçadeira costal =	630000,00 m2
	Área estimada para roçagem mensal com roçadeira costal =	52500,00 m2
N=	A/ (DIAS TRABALHADOS NO MÊS * R)	
N=	Número de Roçadores	
A=	Área mensal de roçagem (m2)=	52500,00 m2
R =	Produtividade por maquina roçadeira costal (m2/dia)=	1000,00 m2
Dados		
	DIAS TRABALHADOS NO MÊS=	26 dias
N=	52500 m2/26 dias x 1000 m2=	2,019
TOTAL DE ROÇADORES ADOTADOS=		2,00 ROÇADORES

FORNECIMENTO DE EQUIPE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CAPINA DE RUAS E LOGRADOUROS, PODA DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADÕES E PAISAGISMO

DIMENSIONAMENTO DOS GARIS CAPINADORES

	Área mensal a ser capinada nos distritos e sede=	31300 m2
N =	A / (dias trabalhados no mês x r)	
N=	Quantidade de Capinadores;	
A=	Área a ser capinada por mês em (m2)	
r =	Produtividade por capinador. (m2/dia/capinador)	
Dados		
A	Área a ser capinada por mês em (m2)	31300 m2
r =	Produtividade por capinador. (m2/dia/capinador)	150 m2/dia
	Dias trabalhados no mês= 26 dias	26 dias
N =	31300 m2/26 dias x 150 m2/dia=	8,026
TOTAL DE CAPINADORES ADOTADOS		8,00 CAPINADORES

DIMENSIONAMENTO DOS GARIS PODADORES

	Quantidade de árvore em vias e ruas	2520 und
	Frequência Podas por ano	3 x/ano
	Quantidade de poda/ 12 mês	7560 und
QA=	Quantidade mensal de árvore a ser podada=	630 und
N =	QA / (dias trabalhados no mês x r)	

N= Quantidade de Podadores;
 QA= Quantidade de arvores mês (und/mês)
 r = Produtividade por podador. (und/dia/podador)

Dados

QA= Quantidade de arvores mês (und) 630 und
 r = Produtividade por podador. (und/dia/podador) 6 und/dia
 Dias trabalhados no mês= 26 dias 26 dias
 N = $630 \text{ und} / 26 \text{ dias} \times 6 \text{ und/dia} =$ 4,038
TOTAL DE PODADORES ADOTADOS 4,00 PODADORES

ÁREAS DE PRAÇAS E CALÇADÕES EXISTENTES NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ PARA OS

ÁREA DE PRAÇAS E CALÇADÕES DE AVENIDAS DO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE COREAÚ CE		
1.0	RUAS	ÁREA M2
1.1	PRAÇA MANOEL DE FRANÇA	470,00
1.2	PRAÇA VICENTE CRISTINO	2.96,00
1.3	PRAÇA DA MATRIZ	1950,00
1.4	PRAÇA MÃE BRASILEIRA	1252,00
1.5	PRAÇA MARIA NATIVIDADE ALBUQUERQUE	1090,00
1.6	PRAÇA AO REDOR DO MERCADO	1354,00
1.7	PRAÇA FRANCISCO NAPOLEÃO XIMENES	702,00
1.8	PRAÇA EU AMO COREAÚ -ENTRADA DA CIDADE	975,00
1.9	PRAÇA NO ENTORNO DA RODOVIÁRIA	1679,00
1.10	PRAÇA ABDIAS FILHO	2636,00
1.11	PRAÇA DA JUVENTUDE	9360,00
1.12	CALÇADÃO DA AVENIDA DOM JOSÉ	601,00
1.13	CALÇADÃO DA AVENIDA ANTONIO CRISTINO	688,00
1.14	CALÇADÃO DA AVENIDA CEL FRANCISCO CAMILO	469,00
1.15	CALÇADÃO DA AVENIDA PREFEITO FRANCISCO BERNARDONE TELES PINTO	1000,00
1.16	CALÇADÃO DA RUA SÃO FRANCISCO	32,00
1.17	CALÇADÃO EM FRENTE AO ANTIGO CENTRO DE CAPACITAÇÃO	25,00
1.18	CALÇADÃO RUA GEAN CLÁUDIO	25,00
1.19	CALÇADÃO DA RUA TABELIÃO ANGELIM	45,00
	TOTAL	26549,00

ÁREA DE PRAÇAS E CALÇADÕES DE AVENIDAS DO DISTRITO DE ARAQUÉM DO MUNICÍPIO DE COREAÚ CE		
1.0	RUAS	ÁREA M2
1.1	PRAÇA DA MATRIZ SANTO ANTONIO	2940,00
1.2	PRAÇA MATEUS JOSÉ DE SOUZA	590,00
1.3	CALÇADÃO AVENIDA SAMUEL FELIX DA CUNHA	238,00
1.4	CALÇADÃO AVENIDA QUINTINO ALBUQUERQUE	88,00
1.5	CALÇADÃO RUA DO GRUPO	58,00
	TOTAL	3914,00

ÁREA DE PRAÇAS E CALÇADÕES DE AVENIDAS DO DISTRITO DE UBAÚNA DO MUNICÍPIO DE COREAÚ CE		
1.0	RUAS	ÁREA M2
1.1	PRAÇA SÃO FRANCISCO	1732,00

1.2	PRAÇA DA IGREJA SÃO FRANCISCO	642,00
1.3	PRAÇA DA RUA UNIDADE DE SAÚDE	400,00
1.4	PRAÇA EU AMO UBAÚNA NA TRAVESSA MANOEL ALZIRO	756,00
1.5	PRAÇA DO MERCADO	1428,00
1.6	CALÇADÃO RUA JOÃO BATISTA	247,00
1.7	CALÇADÃO RUA FRANCISCO LOPES	426,00
1.8	CALÇADÃO AVENIDA DO COMÉRCIO	654,60
1.9	PRAÇA DO MERCADO	1428,00
1.10	CALÇADÕES DE ENTRADA RUA DA UNIDADE DE SAÚDE	2000,00
1.11	CALÇADÕES DE ENTRADA RUA PROFESSOR RONDON	3000,00
	TOTAL	12213,60
ÁREA DE PRAÇAS DO DISTRITO DE AROEIRAS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ CE		
1.0	RUAS	ÁREA M2
1.1	PRAÇA CANDIDA FELISMINA	634,00
1.2	PRAÇA MINGUEL DAVI	387,00
	TOTAL	1021,00
	TOTAL	43697,60 m2

DIMENSIONAMENTO DOS GARIS AJUDANTES DE JARDINAGEM PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADÕES

QUNTIDADE DE PRAÇAS	21 PRAÇAS
QUNTIDADE DE CALÇADÕES	16 CALÇADÕES
ÁREA DAS PRAÇAS E CALÇADOS	43697,60 m2

1.0	QUANTIDADE DE GARIS AJUDANTES DE JARDINAGEM POR REGIÃO PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENSÃO DE PRAÇAS E CALÇADÕES.	TOTAL
1.1	REGIÃO DO DISTRITO DE UBAÚNA	2
1.2	REGIÃO DO DISTRITO DE ARAQUÉM	1
1.3	REGIÃO DO DISTRITO SEDE	5
1.4	TOTAL DE GARIS AJUDANTE DE JARDINAGEM	8

1.0	EQUIPE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CAPINA DE RUAS E LOGRADOUROS, PODA DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADÕES E PAISAGISMO	
1.1	GARI AJUDANTE DE JARDINAGEM	8,00
1.2	GARI CAPINADOR	8,00
1.3	GARI PODADOR	4,00
	TOTAL	20,00

Rodrigo Moreira Araújo
 Rodrigo Moreira Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA: 39413 - D



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

ANEXO I.E

LOTE 01 - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 001							
001		COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS					
ESTATÍSTICA DO QUANTITATIVO MEDIDO							
ITEM	DESCRIÇÃO	POPULAÇÃO URBANA+35% DA RURAL	COEF. DE PRODUÇÃO (INDICADORES DO SMS)	TON (KG)	QUANTIDADE DE TONELADA CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE DIAS	
1.1	RESÍDUOS GERADOS NO MUNICÍPIO	20.350,00	0,30	1000,00	21,13	26	
TOTAL PRODUZIDO (MÊS)							549,38
TOTAL PRODUZIDO CONTRATO (TON)							6.592,56
2. DIMENSIONAMENTO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS							
DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO							
ITEM	DESCRIÇÃO						
1	CAMINHÃO COMPACTADOR DE 18 M ³						
2	CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE 12M ³						
3	CAMINHÃO LEVE, CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 3,8 TON COM CARROCERIA DE MADEIRA						
4	CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 10TON COM CARROCERIA DE MADEIRA						
5	MOTOCICLETA PARA FISCALIZAÇÃO						
3. RESUMO DE EQUIPAMENTO							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE OPER. MÍNIMA	ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO	QUANTIDADE OPER. MÍNIMA	ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO	QUANTIDADE OPER. MÍNIMA	
1	CAMINHÃO COMPACTADOR DE 18 M ³	1,00	ATÉ 10 ANOS DE FABRICAÇÃO	1,00	ATÉ 10 ANOS DE FABRICAÇÃO	1,00	
2	CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE 12M ³	1,00	ATÉ 15 ANOS DE FABRICAÇÃO	1,00	ATÉ 15 ANOS DE FABRICAÇÃO	1,00	
3	CAMINHÃO LEVE, CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 3,8 TON COM CARROCERIA DE MADEIRA	1,00	ATÉ 15 ANOS DE FABRICAÇÃO	1,00	ATÉ 15 ANOS DE FABRICAÇÃO	1,00	
4	CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 10TON COM CARROCERIA DE MADEIRA	1,00	ATÉ 15 ANOS DE FABRICAÇÃO	1,00	ATÉ 15 ANOS DE FABRICAÇÃO	1,00	
5	MOTOCICLETA PARA FISCALIZAÇÃO	1,00	ATÉ 10 ANOS DE FABRICAÇÃO	1,00	ATÉ 10 ANOS DE FABRICAÇÃO	1,00	
4. DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE							
EQUIPAMENTOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE				
1	CAMINHÃO COMPACTADOR DE 18 M ³	UND.	1,00				
2	CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE 12M ³	UND.	1,00				
3	CAMINHÃO LEVE, CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 3,8 TON COM CARROCERIA DE MADEIRA	UND.	1,00				
4	CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 10TON COM CARROCERIA DE MADEIRA	UND.	1,00				

Handwritten signature or mark.

5		MOTOCOLETA PARA FISCALIZAÇÃO		UNID.	1,00					
4.2		FUNICIONÁRIO		MAO-DE-OBRA DIRETA		QUANTIDADE				
ITEM				UNIDADE						
1	MOTORISTA			UNID.		4,00				
4	COLETORES			UNID.		12,00				
5	FISCAL DE COLETA DURNO			UNID.		1,00				
6. SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS										
SALÁRIOS										
ITEM	DESCRIÇÃO	%	MOTORISTA	FISCAL DE COLETA DOMICILIAR	GARI COLETOR					
			MTE: 0600025/000 DE 20/10/2020	MTE: 0600025/2021 DE 10/03/2021	MTE: 0600025/2021 DE 10/03/2021					
			R\$ 1.871,34	R\$ 1.860,07	R\$ 1.199,76		1100,00			
1	ENCARGOS SOCIAIS	71,87%	R\$ 1.187,82	R\$ 1.101,63	R\$ 824,24					
2	INSALUBRIDADE	20,0%	R\$ 220,00							
3	INSALUBRIDADE	40,0%			R\$ 469,00					
4	CAFÉ DA MANHÃ		R\$ 80,80	R\$ 80,80	R\$ 80,80	COMP.11				
5	CESTA BÁSICA		R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	COMP.12				
6	CESTA BÁSICA		R\$ 148,93			COMP.13				
TOTAL GERAL			R\$ 3.324,89	R\$ 2.984,90	R\$ 2.696,80					
ITEM	FUNCIONÁRIO		UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO	VALOR LIMIT. MENSAL	VALOR LIMIT. 12 MESES			
1	MOTORISTA		UNID.	4,00	R\$ 3.324,89	R\$ 13.299,57	R\$ 150.594,84			
2	GARI COLETOR		UNID.	12,00	R\$ 2.696,80	R\$ 32.201,62	R\$ 384.019,44			
3	FISCAL DE COLETA		UNID.	1,00	R\$ 2.804,50	R\$ 2.804,50	R\$ 34.134,00			
TOTAL MENSAL						R\$ 48.195,68	R\$ 578.348,28			
8.2	EPIS E UNIFORMES	INSUJO	UNIDADE	PREÇO (R\$)	QUANT. / MOTORISTA / FISCAL DE COLETA / 12 MES	QUANT. / GARI COLETOR / 12 MES	VALOR GRUPO 01/12 MES	VALOR GRUPO 02/12 MES	CÓDIGO	
1	CALÇA BRM		UNID	36,30	3,00	4,00	R\$ 115,06	R\$ 153,44	COTAÇÃO	
2	CAMISA BRM		UNID	47,67	3,00	4,00	R\$ 142,71	R\$ 166,26	COTAÇÃO	
3	CALÇADOS		UNID	50,01	3,00	4,00	R\$ 114,69	R\$ 152,64	SINAPI 090306145	
4	MEIA		UNID	4,33	3,00	4,00	R\$ 12,89	R\$ 17,52	COTAÇÃO	
5	BOFÊ		UNID	23,71	3,00	3,00	R\$ 71,13	R\$ 71,13	COTAÇÃO	
6	CAPA DE CHUVA		UNID		3,00	2,00	R\$ 34,32	R\$ 34,32	SINAPI 09012084	
7	LUVAS		UNID		3,00	12,00	R\$ -	R\$ 142,56	SINAPI 09012082	
8	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALCAO, PFF 1		UNID		156,00	156,00	R\$ 229,32	R\$ 229,32	SINAPI 090306144	
9	COLETE REFLETIVO X		UNID	18,53		2,00	R\$ -	R\$ 37,26	COTAÇÃO	
TOTAL							R\$ 695,36	R\$ 1.027,87		
8.1	GARI COLETOR	RES/12 MES	VALOR TOTAL							
12,00	R\$	1.027,87	R\$	12.332,04						
8.2	MOTORISTA	RES/12 MES	VALOR TOTAL							
4,00	R\$	695,36	R\$	2.741,04						
6.3		FISCAL DE COLETA								

NUMERO DE FISCALIS	RSH12MÉS	VALOR TOTAL								
1.00	650,28	R\$ 650,28								
TOTAL		R\$ 15.788,34								
7.0 FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAS										
ITEM	PA QUADRADA	UNIDADE	PREÇO (R\$)	QUANTI 12 MÉS	VALOR (R\$) 12 MÉS	CODIGO COTAÇÃO				
1	VASSOURA	UNID	30,20	15,00	454,16	80003400				
2	SURTIDOR	UNID	31,75	48,00	1523,80	80003400				
3	CORTE SINALIZADOR	UNID	12,00	12,00	144,00	80003400				
4		UNID	6,00	6,00	36,00	80003400				
			TOTAL R\$		2.044,82					
8.0 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS										
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> CM - CM = VN x K V12M12 </div> <p> Sessão: VN - valor do veículo (R\$) VU - vida útil veículo novo (anos) 5 K - coeficiente de proporcionalidade para manutenção: 0,8 </p>										
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR VEÍCULO	VIDA ÚTIL	MANUTENÇÃO MÉS	MANUTENÇÃO 12 MESES				
1	COMP 06	CAMRÃO COMPACTADOR DE 15 M ²	R\$ 307.046,05	5,00	4.360,83	52.327,51				
2	COMP 07	CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE 12M ³	R\$ 198.437,85	5,00	2.845,84	31.750,08				
3	COMP 08	CAMRÃO LEVE, CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARRUA 3 B TON COM CARROCEIRA DE MADEIRA	R\$ 124.503,75	5,00	1.860,05	19.920,60				
4	COMP 09	CAMRÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARRUA 10TON COM CARROCEIRA DE MADEIRA	R\$ 144.399,70	5,00	1.925,32	23.103,79				
5	COMP 10	MOTOCICLETA PARA FISCALIZAÇÃO	R\$ 10.844,00	5,00	144,99	1.730,04				
TOTAL					10.736,42	128.837,02				
9.0 COMBUSTÍVEL, ENERGIA, LUBRIFICANTE E PNEUMÁTICOS										
	COMBUSTÍVEL	UNIDADE	VALOR	CODIGO						
	DIESEL	LITRO		814010004221						
	GASOLINA	LITRO		814010004222						
CUSTO FILTROS E LUBRIFICANTES										
				PREÇO UNIT.	VALOR (MÉS)					
	COTAÇÃO			208,83	R\$ 66,83	ÓLEO MOTOR, 15 L A CADA 2500 KM				
	COTAÇÃO			22,63	R\$ 15,23	ÓLEO CAMRÃO DIESEL A CADA 10000 KM E HIDRÁULICO 10 L A CADA 10000KM				
	COTAÇÃO			21,21	R\$ 21,17	CONSUMO DE GRAXA, 0.0110 Kg/KM				
					R\$ 97,63	GASTO COM FILTROS REPRESENTA 50% DAS DESPESAS COM LUBRIFICANTES				
Custo com Filtros e Lubrificantes					R\$ 134,06					
CUSTO DOS PNEUS					R\$ 39500					
VU Vida Útil do Pneu em Km					R\$ 678,60					
OK Quantidade de Km/ mês										

2

ITEM	DESCRIÇÃO	KM/MÊS	ÍNDICE CONSUMO (lit/L)	COMBUSTÍVEL	FILTROS, LUBRIFICANTE E PNEU	TOTAL/MÊS	TOTAL/12 MESES
3	CAMPIÃO LEVE, CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 3.8 TON COM CARROCERIA DE MADEIRA	464,00	3,00	R\$ 710,02	R\$ 214,06	R\$ 970,47	R\$ 11.645,64
	CUSTO FILTROS E LUBRIFICANTES						
			INSUMO	PREÇO UNIT.	VALOR (MÊS)		
COTAÇÃO			ÓLEO MOTOR- GALÃO 20 LITROS	39,25	R\$ 39,25		ÓLEO MOTOR, 16 L A CADA 2000 KM
COTAÇÃO			ÓLEO CXMULD. DIF. E HIDRÁULICO - LITRO	22,53	R\$ 22,53		ÓLEO CXMULD. DIF. 5U/ 5L A CADA 10000 KM E HIDRÁULICO 10 L A CADA 10000KM
COTAÇÃO			GRAXA - Kg	31,31	R\$ 31,31		CONSUMO DE GRAXA, 0,0010 Kg/95M
			FILTROS	GASTO COM FILTROS REPRESENTA 80% DAS DESPESAS COM LUBRIFICANTES	R\$ 24,61		GASTO COM FILTROS REPRESENTA 80% DAS DESPESAS COM LUBRIFICANTES
			Custo com Filtros e lubrificantes		R\$ 87,68		
			CUSTO DOS PNEUS				
			VU	Vida Útil do Pneu em Km	36000		
			QK	Quantidade de Km/ mês	442,00		
COTAÇÃO			CPP	Custo por pneu (Modelo - 275/85R22.6)	R\$ 1.095,61		
			CMU	Custo mensal por unidade (QK x CPP) / VU	R\$ 21,41		
			QP	Quantidade de pneus por Caminhão	6		
			CTPM	Custo total com pneu por caminhão/ mês	R\$ 128,46		
			ÍNDICE CONSUMO (lit/L)	COMBUSTÍVEL	FILTROS, LUBRIFICANTE E PNEU	TOTAL/MÊS	TOTAL/12 MESES
4	CAMPIÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 10TON (COM CARROCERIA DE MADEIRA)	442,00	3,00	R\$ 676,26	R\$ 216,14	R\$ 892,40	R\$ 10.708,80
	CUSTO LUBRIFICANTE						
			INSUMO	PREÇO UNIT.	VALOR		
COTAÇÃO			ÓLEO SAE30 LITRO	47,00	R\$ 21,06		ÓLEO SAE30, 1 L A CADA 1000 KM
			Custo Lubrificante		R\$ 21,06		

CUSTO DOS PNEUS		CUSTO DOS FILTROS, LUBRIFICANTE E PNEU					
ITEM	DESCRIÇÃO	KM/MES	INDICE CONSUMO (km/l)	COMBUSTIVEL	FILTROS, LUBRIFICANTE E PNEU	TOTAL/MES	TOTAL 12 MESES
5	MOTOCICLETA PARA FISCALIZAÇÃO	780,00	15,00	R\$ 265,88	R\$ 30,53	R\$ 331,41	R\$ 3.976,92
						R\$ 8.073,64	R\$ 62.853,68
10.0 DEPRECIAÇÃO, REMUNERAÇÃO DO CAPITAL, TRIBUTOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	DEPRECIAÇÃO	REMUERAÇÃO DO CAPITAL	TRIBUTOS	TOTAL/MES	TOTAL 12 MESES
1	CAMBIO COMPACTADOR DE 15 M ³	5,00	R\$ 4.360,63	R\$ 327,05	R\$ 408,81	R\$ 5.101,49	R\$ 61.217,76
2	CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE 12M ³	5,00	R\$ 2.845,84	R\$ 198,44	R\$ 248,05	R\$ 3.087,32	R\$ 37.187,86
3	CAMBIO LEVE, CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 3,8 TON COM CARROÇERIA DE MADEIRA	5,00	R\$ 1.680,05	R\$ 124,50	R\$ 155,63	R\$ 1.945,18	R\$ 23.342,20
4	CAMBIO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 10TON COM CARROÇERIA DE MADEIRA	5,00	R\$ 1.925,32	R\$ 144,40	R\$ 180,50	R\$ 2.250,21	R\$ 27.062,56
5	MOTOCICLETA PARA FISCALIZAÇÃO	5,00	R\$ 144,56	R\$ 10,64	R\$ 13,56	R\$ 173,76	R\$ 2.087,83
						R\$ 12.573,19	R\$ 150.879,26
11.0 DESPESAS OPERACIONAIS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE/MES	QUANTIDADE DE VEICULOS	VALOR (R\$)/MES	VALOR (R\$)/12 MESES
1	COTAÇÃO	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE CAMBIO COMPACTADOR DE 15 M ³ E EQUIPAMENTOS	141,75	4,00	1,00	R\$ 567,00	R\$ 6.804,00
2	COTAÇÃO	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE 12M ³ E EQUIPAMENTOS	141,75	4,00	1,00	R\$ 567,00	R\$ 6.804,00
3	COTAÇÃO	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE CAMBIO LEVE, CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 3,8 TON COM CARROÇERIA DE MADEIRA E EQUIPAMENTOS	141,75	4,00	1,00	R\$ 567,00	R\$ 6.804,00
4	COTAÇÃO	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE CAMBIO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 10TON COM CARROÇERIA DE MADEIRA E EQUIPAMENTOS	141,75	4,00	1,00	R\$ 567,00	R\$ 6.804,00
5	COTAÇÃO	LAVAGEM DE MOTOCICLETA DE FISCALIZAÇÃO	15,59	4,00	1,00	R\$ 62,00	R\$ 744,00
						R\$ 2.330,00	R\$ 27.996,00
12.0 GUSTO POR VEICULO / MES							
1	CAMBIO COMPACTADOR DE 15 M ³	R\$	11.911,28				
2	CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE 12M ³	R\$	7.387,64				

ITEM	PREÇO UNITÁRIO TOTAL	DESCRIÇÃO	TOTAL CONTRATO	TOTAL MENSAL
3	R\$ 6.142,70	CAMINHÃO LEVE, CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 3.3 TON COM CARROCERIA DE MADEIRA	R\$ 678.348,28	R\$ 48.186,09
4	R\$ 6.639,33	CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 1.0TON COM CARROCERIA DE MADEIRA	R\$ 15.750,34	R\$ 1.313,20
6	R\$ 711,36	MOTOCICLETA PARA FISCALIZAÇÃO	R\$ 2.044,93	R\$ 170,36
	R\$ 30.713,26	TOTAL MES	R\$ 128.637,00	R\$ 10.736,42
13.9		PREÇO UNITÁRIO TOTAL	R\$ 40.893,08	R\$ 5.073,04
1		SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	R\$ 150.876,25	R\$ 12.573,19
2		EPIS E UNIFORMES	R\$ 27.690,00	R\$ 2.350,00
3		FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAS	R\$ 944.716,07	R\$ 80.382,61
4		MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	R\$ 354.973,87	R\$ 21.247,74
5		COMBUSTÍVELS, ENERGIA, LUBRIFICANTE E PNEUMÁTICOS	R\$ 1.219.692,94	R\$ 101.840,26
6		DEPRECIACÃO, REMUNERAÇÃO DO CAPITAL, TRIBUTOS		
7		DESPESAS OPERACIONAIS		
		TOTAL SIMPLES		
		TOTAL B.D.I. - 26,43%		
		TOTAL GERAL		
		RESÍDUOS MENSAIS COLETADOS (TONELADAS)	540,38	
		RESÍDUOS COLETADOS EM 12 MESES (TONELADAS)	6.592,50	
		PREÇO UNITÁRIO	185,91	

FOI UTILIZADO PARA O ORÇAMENTO: COTAÇÃO, TABELA SENFRA 27 E SINAPI SEM DESONERAÇÃO EMITIDA EM 11 DE JUNHO DE 2021


 Rodrigo Moreira Araujo
 Engenheiro Civil
 CREA: 39413 - D

4.0. BOMBS E UNIFORMES		UNIDADE	PREÇO (R\$)	QUANT / MOTORISTA/MT	QUANT / GABE COLETORES	VALOR GRUPO BOMBS	VALOR GRUPO BOMBS	VALOR GRUPO BOMBS	CODIGO
ITEM	NUMERO			MES	MES	MES	MES	MES	
1	CALÇA BRN	UNO	38,36	3,00	115,08	115,08	115,08	115,08	001ACAO
2	CAMISA BRN	UNO	41,62	3,00	124,86	124,86	124,86	124,86	001ACAO
3	COISA BRN	UNO	36,01	3,00	108,03	108,03	108,03	108,03	BRNAP1000R144
4	COISA BRN	UNO	4,73	3,00	14,19	14,19	14,19	14,19	001ACAO
5	COISA BRN	UNO	21,71	3,00	65,13	65,13	65,13	65,13	001ACAO
6	COISA BRN	UNO	3,00	3,00	9,00	9,00	9,00	9,00	BRNAP1000R144
7	COISA BRN	UNO	12,50	3,00	37,50	37,50	37,50	37,50	BRNAP1000R144
8	RESERVACOR DE CARTA VEL SEM	UNO	598,00	1,00	598,00	598,00	598,00	598,00	BRNAP1000R144
9	VALVULA DE SYLACAO, PRT. 1	UNO	19,03	3,00	57,09	57,09	57,09	57,09	001ACAO
10	COISA BRN	UNO	1,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	001ACAO
4.1. GABE COLETOR		REPRESENTA	VALOR TOTAL						
		R\$	1.077,07	R\$	3.083,81				

4.2. MOTOCICLETA		QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRICAO	R\$	R\$
1	MOTOCICLETA	1,00	3.183,37
2	VALVULA	1,00	488,28
3	COISA BRN	1,00	3.183,37
4	COISA BRN	1,00	488,28
5	COISA BRN	1,00	3.183,37
6	COISA BRN	1,00	488,28
7	COISA BRN	1,00	3.183,37
8	COISA BRN	1,00	488,28
9	COISA BRN	1,00	3.183,37
10	COISA BRN	1,00	488,28
11	COISA BRN	1,00	3.183,37
12	COISA BRN	1,00	488,28
13	COISA BRN	1,00	3.183,37
14	COISA BRN	1,00	488,28
15	COISA BRN	1,00	3.183,37
16	COISA BRN	1,00	488,28
17	COISA BRN	1,00	3.183,37
18	COISA BRN	1,00	488,28
19	COISA BRN	1,00	3.183,37
20	COISA BRN	1,00	488,28
21	COISA BRN	1,00	3.183,37
22	COISA BRN	1,00	488,28
23	COISA BRN	1,00	3.183,37
24	COISA BRN	1,00	488,28
25	COISA BRN	1,00	3.183,37
26	COISA BRN	1,00	488,28
27	COISA BRN	1,00	3.183,37
28	COISA BRN	1,00	488,28
29	COISA BRN	1,00	3.183,37
30	COISA BRN	1,00	488,28
31	COISA BRN	1,00	3.183,37
32	COISA BRN	1,00	488,28
33	COISA BRN	1,00	3.183,37
34	COISA BRN	1,00	488,28
35	COISA BRN	1,00	3.183,37
36	COISA BRN	1,00	488,28
37	COISA BRN	1,00	3.183,37
38	COISA BRN	1,00	488,28
39	COISA BRN	1,00	3.183,37
40	COISA BRN	1,00	488,28
41	COISA BRN	1,00	3.183,37
42	COISA BRN	1,00	488,28
43	COISA BRN	1,00	3.183,37
44	COISA BRN	1,00	488,28
45	COISA BRN	1,00	3.183,37
46	COISA BRN	1,00	488,28
47	COISA BRN	1,00	3.183,37
48	COISA BRN	1,00	488,28
49	COISA BRN	1,00	3.183,37
50	COISA BRN	1,00	488,28
51	COISA BRN	1,00	3.183,37
52	COISA BRN	1,00	488,28
53	COISA BRN	1,00	3.183,37
54	COISA BRN	1,00	488,28
55	COISA BRN	1,00	3.183,37
56	COISA BRN	1,00	488,28
57	COISA BRN	1,00	3.183,37
58	COISA BRN	1,00	488,28
59	COISA BRN	1,00	3.183,37
60	COISA BRN	1,00	488,28
61	COISA BRN	1,00	3.183,37
62	COISA BRN	1,00	488,28
63	COISA BRN	1,00	3.183,37
64	COISA BRN	1,00	488,28
65	COISA BRN	1,00	3.183,37
66	COISA BRN	1,00	488,28
67	COISA BRN	1,00	3.183,37
68	COISA BRN	1,00	488,28
69	COISA BRN	1,00	3.183,37
70	COISA BRN	1,00	488,28
71	COISA BRN	1,00	3.183,37
72	COISA BRN	1,00	488,28
73	COISA BRN	1,00	3.183,37
74	COISA BRN	1,00	488,28
75	COISA BRN	1,00	3.183,37
76	COISA BRN	1,00	488,28
77	COISA BRN	1,00	3.183,37
78	COISA BRN	1,00	488,28
79	COISA BRN	1,00	3.183,37
80	COISA BRN	1,00	488,28
81	COISA BRN	1,00	3.183,37
82	COISA BRN	1,00	488,28
83	COISA BRN	1,00	3.183,37
84	COISA BRN	1,00	488,28
85	COISA BRN	1,00	3.183,37
86	COISA BRN	1,00	488,28
87	COISA BRN	1,00	3.183,37
88	COISA BRN	1,00	488,28
89	COISA BRN	1,00	3.183,37
90	COISA BRN	1,00	488,28
91	COISA BRN	1,00	3.183,37
92	COISA BRN	1,00	488,28
93	COISA BRN	1,00	3.183,37
94	COISA BRN	1,00	488,28
95	COISA BRN	1,00	3.183,37
96	COISA BRN	1,00	488,28
97	COISA BRN	1,00	3.183,37
98	COISA BRN	1,00	488,28
99	COISA BRN	1,00	3.183,37
100	COISA BRN	1,00	488,28

4.3. INSTRUMENTA, UTENSILIOS E MATERIAS		UNIDADE	PREÇO (R\$)	QUANT / 10 MES	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	CODIGO
ITEM	DESCRICAO								
1	VALVULA	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	001ACAO
2	VALVULA	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
3	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	001ACAO
4	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
5	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
6	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
7	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
8	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
9	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
10	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
11	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
12	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
13	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
14	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
15	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
16	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
17	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
18	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
19	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
20	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
21	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
22	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
23	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
24	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
25	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
26	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
27	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
28	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
29	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
30	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
31	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
32	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
33	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
34	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
35	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
36	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
37	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
38	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
39	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
40	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
41	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
42	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
43	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
44	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
45	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
46	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
47	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
48	COISA BRN	UNO	31,28	4,00	125,12	125,12	125,12	125,12	BRNAP1000R144
49	COISA BR								

ITEM	DESCRIÇÃO	MMRMS	ÍNDICE CONSUMO (unid.)	COMBUSTÍVEL	FILTROS, LUBRIFICANTE E PNEU	TOTAL MÊS	TOTAL 12 MESES
1	CAMBIO SEM-FRASCOS, CHAVES TODAS, CAPACIDADE DE CARGA 16 TON, COM CARROCEIRA (DE 1600 PIS. 04 ENCHES)	604,00	3,09	R\$ 010,30	R\$ 308,13	R\$ 1.102,40	R\$ 13.228,80
TOTAL MÊS						1.102,40	13.228,80

ITEM	DESCRIÇÃO	UNDA (UN. PAROS)	DEPRECIÇÃO	REMANEJAMENTO DO CAPITAL	TRIBUTOS	TOTAL MÊS	TOTAL 12 MÊS
1	COMP. 00	0,00	R\$ 1.905,32	R\$ 144,00	R\$ 193,32	R\$ 2.250,21	R\$ 27.002,56
TOTAL MÊS						2.250,21	27.002,56

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADES	VALOR (R\$) MÊS	VALOR (R\$) 12 MESES	
1	COTACAO	LAVAGEM E COTAÇÃO DE VEICULO CAMINHÃO E EQUIPAMENTOS	14,78	4,00	R\$ 59,12	R\$ 710,40	
TOTAL MÊS						59,12	710,40

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADES	VALOR (R\$) MÊS	VALOR (R\$) 12 MESES	
1	1	COMBUSTÍVEL	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL MÊS						0,00	0,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADES	VALOR (R\$) MÊS	VALOR (R\$) 12 MESES	
1	1	PREÇO UNITÁRIO TOTAL					
2	2	SALARIOS, BÔNUS E BENEFÍCIOS					
3	3	DIÁRIAS E PASSAGENS					
4	4	REMANEJAMENTO, UTILIDADES E MATERIAS					
5	5	DEPRECIACAO DE EQUIPAMENTOS					
6	6	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, LUBRIFICANTES E PRECATORIOS					
7	7	DEPRECIACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS					
TOTAL MÊS						1.102,40	13.228,80
TOTAL ANUAL						13.228,80	158.745,60

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADES	VALOR (R\$) MÊS	VALOR (R\$) 12 MESES	
1	1	PREÇO UNITÁRIO TOTAL					
2	2	SALARIOS, BÔNUS E BENEFÍCIOS					
3	3	DIÁRIAS E PASSAGENS					
4	4	REMANEJAMENTO, UTILIDADES E MATERIAS					
5	5	DEPRECIACAO DE EQUIPAMENTOS					
6	6	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, LUBRIFICANTES E PRECATORIOS					
7	7	DEPRECIACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS					
TOTAL MÊS						1.102,40	13.228,80
TOTAL ANUAL						13.228,80	158.745,60

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADES	VALOR (R\$) MÊS	VALOR (R\$) 12 MESES	
1	1	PREÇO UNITÁRIO TOTAL					
2	2	SALARIOS, BÔNUS E BENEFÍCIOS					
3	3	DIÁRIAS E PASSAGENS					
4	4	REMANEJAMENTO, UTILIDADES E MATERIAS					
5	5	DEPRECIACAO DE EQUIPAMENTOS					
6	6	COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, LUBRIFICANTES E PRECATORIOS					
7	7	DEPRECIACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS					
TOTAL MÊS						1.102,40	13.228,80
TOTAL ANUAL						13.228,80	158.745,60


Rodrigo Moreira Araujo
 Engenheiro Civil - D
 CREA: 39413 - D



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 003

003 VARRIÇÃO MANUAL DE GUIA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

1. ESTATÍSTICA DO QUANTITATIVO MEDIDO

(Exatidão e quilômetros em dias úteis por varredor em 3 km de garis, por varredor, e sabendo-se que a quilômetros diários é por varredor e 38.423 Km (Soma das Ruas da Sede e Distritos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (KM)	QUANTIDADE DIAS	TOTAL DE KM PRODUZIDOS POR MÊS
1.1	VARRIÇÃO MANUAL	38.423	28	947,00

2. DIMENSIONAMENTO DE FUNCIONÁRIOS

2.1 DIMENSIONAMENTO DIURNO

2.1.1 PARÂMETROS

DIAS ÚTEIS	QUANT. MENSAL (K/M/MÊS)	QUANTIDADE DIÁRIA (KM)
28,00	947,00	38,423

2.1.2 NÚMERO DE GARIS VARREDORES

ITEM	NÚMERO GARIS VARREDORES
1	12,00

2.1.3 NÚMERO DE CHEFE DE TURMA

ITEM	NÚMERO DE CHEFE DE TURMA
1	1,00

3. RESUMO DE EQUIPAMENTO

ITEM	FUNCIONÁRIOS	VARREDORES
1	GARI VARREDOR	12,00
2	CHEFE DE EQUIPE	1,00

00

TOTAL		13,00	
4. DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE			
EQUIPAMENTOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CARRINHO COLETOR, PONTAL	UND.	6,00
4.2	MÃO-DE-OBRA DIRETA		
6. SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	%	GARI VARREDOR
1	ENCARGOS SOCIAIS	71,07%	R\$ 1.580,07
2	INSALUBRIDADE	20%	R\$ 1.101,83
3	CAFÉ DA MANHÃ		R\$ 98,80
4	CESTA BÁSICA		R\$ 144,00
TOTAL COM RETENÇÕES			R\$ 2.894,50
ITEM	FUNCIONÁRIO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CHEFE DE EQUIPE	UND.	1
2	GARI VARREDOR	UND.	12,00
TOTAL MENSAL			R\$ 2.894,50
EPI'S E UNIFORMES			R\$ 2.446,80
TOTAL MENSAL			R\$ 32.258,12
VALOR GRUPO 01/12 MÊS			R\$ 1.189,76
VALOR GRUPO 02/12 MÊS			R\$ 824,24
VALOR GRUPO 03/12 MÊS			R\$ 220,00
VALOR GRUPO 04/12 MÊS			R\$ 98,80
VALOR GRUPO 05/12 MÊS			R\$ 144,00
VALOR GRUPO 06/12 MÊS			R\$ 2.446,80
VALOR GRUPO 07/12 MÊS			R\$ 2.894,50
VALOR GRUPO 08/12 MÊS			R\$ 2.446,80
VALOR GRUPO 09/12 MÊS			R\$ 2.446,80
VALOR GRUPO 10/12 MÊS			R\$ 2.446,80
VALOR GRUPO 11/12 MÊS			R\$ 2.446,80
VALOR GRUPO 12/12 MÊS			R\$ 2.446,80
TOTAL ANUAL			R\$ 32.258,12
SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE 1100,00			

ITEM	INSUMO	UNIDADE	PREÇO (R\$)	CHEFE DE EQUIPE/12 MÊS	QUANT./VARREDORES/12 MÊS	VALOR GRUPO 01/12 MÊS	VALOR GRUPO 02/12 MÊS	CÓDIGO
1	CALÇA BRIM	UND	30,36	3,00	4,00	R\$ 115,08	R\$ 153,44	COTAÇÃO
2	CAMISA BRIM	UND	47,57	3,00	4,00	R\$ 142,71	R\$ 190,28	COTAÇÃO
3	CALÇADOS	UND	35,01	3,00	4,00	R\$ 114,03	R\$ 152,04	SINAPI 00036146
4	MEIA	UND	4,33	3,00	4,00	R\$ 12,99	R\$ 17,32	COTAÇÃO
5	BONÉ	UND	23,71	3,00	3,00	R\$ 71,13	R\$ 71,13	COTAÇÃO
6	CAPA DE CHUVA	UND		2,00	2,00	R\$ 34,32	R\$ 34,32	SINAPI 000012894
7	LUVAS	UND		12,00	12,00	R\$ 142,66	R\$ 142,66	SINAPI 000012892
8	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALCAO, PFF 1	UND		156,00	156,00	R\$ 229,32	R\$ 229,32	SINAPI 000036144
10	COLETE REFLETIVO X	UND	10,83	2,00	2,00	R\$ 37,26	R\$ 37,26	COTAÇÃO
TOTAL						R\$ 686,26	R\$ 1.027,07	

6.1 GARI VARREDOR

NUMERO DE GARIS VARREDOR	R\$/HXIMÉS	VALOR TOTAL
12,00	R\$ 1.027,87	R\$ 12.332,04
NUMERO DE CHEFE DE EQUIPE	R\$/HXIMÉS	VALOR TOTAL
1,00	R\$ 685,26	R\$ 685,26
TOTAL		R\$ 13.017,30

6.2 CHEFE DE EQUIPE

7.0 FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS

ITEM	FERRAMENTA, UTENSÍLIOS E MATERIAS	UNIDADE	PREÇO (R\$)	QUANT. 12 MÊS	VALOR (R\$/12 MESES)	CODIGO
1	PÁ QUADRADA	LIND	30,26	48,00	1.452,48	COTAÇÃO
2	VASSOURÃO	LIND		208,00	5.080,16	SINAPI 000304
3	VASSOURA	LIND	5,94	288,00	1.710,72	COTAÇÃO
4	SACO PLÁSTICO 100 Kg	LIND	0,33	22.464,00	6.983,84	COMPOSIÇÃO 15
5	CARRINHO COLETOR COM CAPACIDADE DE 120 L LUCATOR	LIND	282,24	12,00	3.146,88	COTAÇÃO
TOTAL R\$IMÉS					R\$ 18.334,08	

8.0 PREÇO UNITÁRIO TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL ANUAL	TOTAL MENSAL
1	SALARIO ENCARGOS E BENEFICIOS	R\$ 337.073,46	R\$ 32.286,12
2	EPI'S E UNIFORMES	R\$ 13.017,30	R\$ 1.084,78
3	FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAS	R\$ 18.334,08	R\$ 1.527,84
TOTAL SIMPLES		R\$ 418.424,84	R\$ 34.898,74
TOTAL B.D.J 26,43%		R\$ 110.589,89	R\$ 9.215,81
TOTAL GERAL		R\$ 528.914,63	R\$ 44.084,54

RESÍDUOS MENSAL COLETADO (KMMÉS)

RESÍDUOS COLETADO(12MESES (KMMÉS)

PREÇO UNITÁRIO

FOI UTILIZADO PARA O ORÇAMENTO: COTAÇÃO TABELA SEINFRA 27 E SINAPI SEM DESONERAÇÃO EMITIDA EM 11 DE JUNHO DE 2021

947,00

11.363,98

49,56

Rodrigo Moreira Araujo
 Rodrigo Moreira Araujo
 Engenheiro Civil
 CREA: 39413 - D



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 004

094 FORNECIMENTO DE EQUIPE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIAIS DE ROÇAGEM MECANIZADA E PINTURA DE MEO RIO

1. ESTATÍSTICA DO QUANTITATIVO MEDIDO		EQUIPES DIA/MÊS		QUANTIDADE DIAS		TOTAL PRODUZIDO	
ITEM	DESCRIÇÃO						
1.1	EQUIPE	1,00	28				28,00

2. DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE		UNIDADE		QUANTIDADE	
2.1 MÃO-DE-OBRA DIRETA					
FUNCIONÁRIO					
2.1.1	GARI AJUDANTE DE CAIÇÃO	UND.	2,00		
2.1.1	GARI ROÇADOR	UND.	2,00		

3. SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	%	SALÁRIOS		GARI/AJUDANTE DE CAIÇÃO	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE
			GARI ROÇADOR	GARI/AJUDANTE DE CAIÇÃO		
			MTE: CE0002852021 DE 1803/2021	MTE: CE0002852021 DE 1803/2021		
1	ENCARGOS SOCIAIS	71,07%	R\$ 1.158,76	R\$ 1.158,76		1100,00
2	INSALUBRIDADE	20,00%	R\$ 824,24	R\$ 824,24		
3	CAFÉ DA MANHÃ		R\$ 220,00			
4	CESTA BÁSICA		R\$ 98,80	R\$ 98,80		COMP. 11
TOTAL COM RETENÇÕES			R\$ 144,00	R\$ 144,00		COMP. 12
			R\$ 2.446,80	R\$ 2.226,80		
ITEM	FUNCIONÁRIO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR/12 MESES
1	GARI AJUDANTE DE CAIÇÃO	UND.	2,00	2.226,80	4.453,60	53.443,23
2	GARI ROÇADOR	UND.	2,00	2.446,80	4.893,60	58.723,23
TOTAL L					9.347,21	112.166,47

4 EPI'S E UNIFORMES									
ITEM	INSUMO	UNIDADE	PREÇO (R\$)	QUANT./MOTORISTA	QUANT./CAIAÇÓ/ROÇADOR/12 MÊS	VALOR GRUPO 01	VALOR GRUPO 02	CÓDIGO	
1	CALÇA BRIM	UND	36,35		4,00		R\$ 153,44	COTAÇÃO	
2	CAMISA BRIM	UND	47,57		4,00		R\$ 190,28	COTAÇÃO	
3	CALÇADOS	UND			4,00		R\$ 152,04	SINAPI 100036145	
4	MEIA	UND	4,33		4,00		R\$ 17,32	COTAÇÃO	
5	BONÉ	UND	23,71		3,00		R\$ 71,13	COTAÇÃO	
6	CAPA DE CHUVA	UND			2,00		R\$ 34,32	SINAPI 100012394	
7	LUVAS	UND			12,00		R\$ 142,56	SINAPI 100012392	
8	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALCAO, PFF 1	UND			156,00		R\$ 229,32	SINAPI 100038144	
9	COLETE REFLETIVO X	UND	16,63		2,00		R\$ 37,26	COTAÇÃO	
10	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND			6,00		R\$ 30,84	SINAPI 100036152	
4.1	GARI AJUDANTE DE CAIAÇÃO						R\$ 1.058,51		
	NUMERO DE GARIS AJUDANTE CAIAÇÃO	R\$	1.058,51	R\$	2.117,02				
4.1	DESCRICAÇÃO								
	NUMERO DE GARIS ROÇADOR	R\$	1.058,51	R\$	2.117,02				
	TOTAL						R\$ 4.234,04		
5 FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS									
ITEM	FERRAMENTA, UTENSÍLIOS E MATERIAS	UNID.	PREÇO (R\$)	QUANT. 12 MÊS	VALOR (R\$/12 MESES)	CÓDIGO			
1	ROÇADEIRA COSTAL	UND.	2440,00	2,00	4.880,00	SEINFRA 12584			
2	CORDÃO DE CORTE (NYLON) PARA ROÇADEIRA COSTAL	m		6240,00	6.115,20	COMP 14			
3	COMBUSTIVEL GASOLINA	L	5,60	1872,00	10.861,68	SINAPI 100004222			
4	BROCHA	UND.	6,33	144,00	1.189,52	COTAÇÃO			
5	BALDE 12 LITROS	UND	8,29	12,00	99,48	COTAÇÃO			
6	CAL HIDRATADA	Kg	1,08	3.432,00	3.708,56	SINAPI 100011161			
	TOTAL R\$				26.652,44				

6 PREÇO UNITÁRIO TOTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL 12 MESES	TOTAL MÊS		
1	SALARIO ENCARGOS E BENEFICIOS	R\$ 112.166,47	R\$ 9.347,21		
2	EPT'S E UNIFORMES	R\$ 4.234,04	R\$ 352,84		
3	FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS	R\$ 26.652,44	R\$ 2.221,04		
	TOTAL SIMPLES	R\$ 143.052,95	R\$ 11.921,09		
	TOTAL B.O.J - 26,43%	R\$ 37.806,89	R\$ 3.160,74		
	TOTAL GERAL	R\$ 180.859,84	R\$ 15.071,82		
	EQUIPES	1,00			
	TOTAL DE MÊS	12,00			
	TOTAL DIA MÊS	26,00			
	TOTAL 12 MESES	312,00			
	PREÇO UNITÁRIO	579,69			
	FOI UTILIZADO PARA O ORÇAMENTO: COTAÇÃO, TABELA SEINFRA 27 E SINAPI SEM DESONERAÇÃO EMITIDA EM 11 DE JUNHO DE 2021				


 Rodrigo Moreira Araujo
 Engenheiro Civil
 CREA: 39413 - D



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 006

006	FORNECIMENTO DE EQUIPE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CAPINA DE RUAS E LOGRADOUROS, PODA DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADOS E PAISAGISMO			
1.	ESTATÍSTICA DO QUANTITATIVO MEDIDO			
1.1	DESCRIÇÃO	EQUIPES/DIÁRIES	QUANTIDADE DIAS	TOTAL PRODUTIVO
1.1	EQUIPE	1,00	26	26,00
2.	DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE			
2.1	MÃO-DE-OBRA DIRETA			
2.1.1	FUNCIONÁRIO			
2.1.1	PODADOR	UNIDADE	QUANTIDADE	
2.1.2	AJUDANTE DE JARDINAGEM	UND.	4	
2.1.3	CAPINADOR	UND.	8,00	
2.1.3		UND.	8,00	

3. SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	%	SALÁRIOS		
			GARI PODADOR	GARI AJUDANTE DE JARDINAGEM	GARI CAPINADOR
1	ENCARGOS SOCIAIS	71,07%	R\$ 1.159,76	R\$ 1.159,76	R\$ 1.159,76
2	INSALUBRIDADE	20%	R\$ 824,24	R\$ 824,24	R\$ 824,24
3	CAFÉ DA MANHÃ		R\$ 220,00		R\$ 220,09
4	CESTA BÁSICA		R\$ 98,80	R\$ 98,80	R\$ 98,80
TOTAL COM RETENÇÕES			R\$ 144,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00
			R\$ 2.446,80	R\$ 2.228,80	R\$ 2.446,80
ITEM	FUNCIONÁRIO	UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO	VALOR UNIT. MENSAL
1	GARI PODADOR	UND.	4	R\$ 2.446,80	9.787,21
					117.446,52

2	GARI AJUDANTE DE JARDINAGEM	UND.	8	R\$	2.226,88	17.814,41	213.772,92
3	GARI CAPINADOR	UND.	8	R\$	2.446,88	19.574,41	234.892,92
TOTAL L							586.112,36

ITEM	INSUMO	UNIDADE	PREÇO (R\$)	GARI PODADOR/ GARI AJUDANTE DE JARDINAGEM/ GARI CAPINADOR /12 MÊS	VALOR GRUPO 01/12 MÊS	CÓDIGO
1	CALÇA BRIM	UND	38,36	4,00	R\$ 153,44	COTAÇÃO
2	CAMISA BRIM	UND	47,57	4,00	R\$ 190,28	COTAÇÃO
3	CALÇADOS	UND		4,00	R\$ 152,04	SINAPI 00036146
4	MEIA	UND	4,33	4,00	R\$ 17,32	COTAÇÃO
5	BONÉ	UND	23,71	3,00	R\$ 71,13	COTAÇÃO
6	CAPA DE CHUVA	UND		2,00	R\$ 34,32	SINAPI 00012894
7	LUVAS	UND		12,00	R\$ 142,56	SINAPI 00012892
8	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALCAO, PFF 1	UND		156,00	R\$ 229,32	SINAPI 00036144
11	COLETE REFLETIVO X	UND	18,63	2,00	R\$ 37,26	COTAÇÃO
GARI PODADOR					R\$ 1.027,67	1.027,67
4.1	NÚMERO DE GARIS PODADOR		VALOR TOTAL	4.110,88		
4.1.1	R\$/HX12 MESES		R\$	1.027,67	R\$	4.110,88

ITEM	INSUMO	UNIDADE	PREÇO (R\$)	GARI PODADOR/ GARI AJUDANTE DE JARDINAGEM/ GARI CAPINADOR /12 MÊS	VALOR GRUPO 01/12 MÊS	CÓDIGO
4.2	NÚMERO DE GARIS AJUDANTE DE JARDINAGEM		VALOR TOTAL	8.221,36		
4.2.1	R\$/HX12 MESES		R\$	1.027,67	R\$	8.221,36

ITEM	INSUMO	UNIDADE	PREÇO (R\$)	GARI PODADOR/ GARI AJUDANTE DE JARDINAGEM/ GARI CAPINADOR /12 MÊS	VALOR GRUPO 01/12 MÊS	CÓDIGO
4.3	NÚMERO DE GARIS CAPINADOR		VALOR TOTAL	28.553,40		
4.3.1	R\$/HX12 MESES		R\$	1.027,67	R\$	28.553,40

ITEM	INSUMO	UNIDADE	PREÇO (R\$)	QUANT. 12 MESES	VALOR (R\$/ANO)	CODIGO
5	FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS - GARI PODADOR FERRAMENTA, UTENSÍLIOS E MATERIAS					
1	MACHADO	UND	60,13	2,00	120,26	COTAÇÃO
2	FAÇO	UND	26,19	4,00	104,76	COTAÇÃO
3	FOICE	UND	28,72	4,00	114,88	COTAÇÃO
4	SERROTE COM PODADOR COM CABO	UND	269,79	4,00	1079,16	COTAÇÃO
5	TESOURA DE POLDIA	UND	36,45	4,00	145,80	COTAÇÃO

6	ESCALA CAVALETE & DEGRAUS	UND	302,01	2,00	765,22	COTAÇÃO
7	CONTE SINALIZADOR	UND		0,00	336,00	SINAPI 00013244
TOTAL R\$						2.686,08

6 FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS - GARI AJUDANTE DE JARDINAGEM

ITEM	UNIDADE	PREÇO (R\$)	QUANT. 12 MESES	VALOR (R\$/ANO)	CODIGO	
FERRAMENTA, UTENSÍLIOS E MATERIAS						
1	PÁ QUADRADA	30,26	8,00	242,08	COTAÇÃO	
2	VASSOURÃO		98,00	1086,72	SINAPI 00038400	
3	ENXADA	47,07	8,00	376,56	SINAPI 00038403	
4	CHIBANCA	79,69	4,00	318,76	COTAÇÃO	
5	MACHADO	60,13	1,00	60,13	COTAÇÃO	
6	ESTROVENGA	58,84	6,00	353,04	COTAÇÃO	
7	FACÃO	26,19	4,00	104,76	COTAÇÃO	
8	FOICE	28,72	4,00	114,88	COTAÇÃO	
9	ANCINHO	18,41	8,00	147,28	COTAÇÃO	
10	CARRRO DE MÃO	190,00	5,00	950,00	SINAPI 0002711	
11	TESOURA DE POLDA	36,45	8,00	291,60	COTAÇÃO	
TOTAL R\$						4.646,81

7 FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS - GARI CAPINADOR

ITEM	UNIDADE	PREÇO (R\$)	QUANT. 12 MESES	VALOR (R\$/ANO)	CODIGO	
FERRAMENTA, UTENSÍLIOS E MATERIAS						
1	PÁ QUADRADA	30,26	4,00	121,04	COTAÇÃO	
2	ENXADA	47,07	16,00	753,12	SINAPI 00038403	
3	CARRRO DE MÃO	190,00	2,00	380,00	SINAPI 0002711	
TOTAL R\$						1.254,16

8 PREÇO UNITÁRIO TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL/12 MESES	TOTAL MÊS
1	SALARIO ENCARGOS E BENEFICIOS	R\$ 596.112,36	R\$ 47.176,03
2	EPIS E UNIFORMES	R\$ 20.553,40	R\$ 1.712,78
3	FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAS	R\$ 8.586,05	R\$ 715,50
TOTAL SIMPLES		R\$ 625.251,81	49.604,32
TOTAL B.D.I 26,43%		R\$ 157.325,95	13.110,42
TOTAL GERAL		R\$ 782.576,88	62.714,74

EQUIPES		1,00
TOTAL DE MÊS		12,00
TOTAL DIA MÊS		26,00
TOTAL DIAS /12 MESES		312,00
PREÇO UNITÁRIO		2.412,11

FOI UTILIZADO PARA O ORÇAMENTO: COTAÇÃO, TABELA SEINFRA 27 E SINAPI SEM DESONERAÇÃO EMITIDA EM 11 DE JUNHO DE 2021

Rodrigo Moreira Araujo
 Rodrigo Moreira Araujo
 Engenheiro Civil
 CREA: 39413 - D



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 006

006	CAMINHÃO COMPACTADOR DE 15 M³
Mês de referência:	junho de 2021
Código Fipe	515139-2
Marca:	VOLKSWAGEN
Modelo:	19-390 B Constellation 2p (diesel)(B5)
Ano/Modelo:	2019
Autenticação:	mhcsm4chszt7g
Data da consulta:	quarta-feira 23 de junho de 2021 22:45
Preço Médio	R\$ 327.257,00

fipe

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

1.0	CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO/ EQUIPAMENTO	DADOS
1.1	MODELO DO CAMINHÃO UTILIZADO PARA OBTENÇÃO DO CUSTO	VOLKSWAGEN-19-390
1.2	VALOR DO CAMINHÃO (CAVALO MECÂNICO)	242257,00
1.3	VALOR DA CAÇAMBA COMPACTADORA (EQUIVALENTE A 35% DO CAVALO MECÂNICO)	84789,95
1.4	VALOR DO CAMINHÃO COMPACTADOR 15 M 3 COMPLETO	327046,95

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 007

007	CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE 12M³
Mês de referência:	junho de 2021
Código Fipe	509240-0
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	Atego 2427 3-Eixos 2o diesel
Ano/Modelo:	2012
Autenticação:	mwnD04j69c79
Data da consulta:	quarta-feira 23 de junho de 2021 23:29
Preço Médio	R\$ 146.991,00

fipe

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

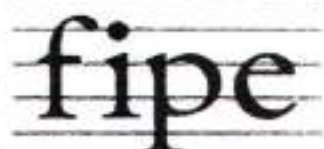
1.0	CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO/ EQUIPAMENTO	DADOS
1.1	MODELO DO CAMINHÃO UTILIZADO PARA OBTENÇÃO DO CUSTO	FORD CARGO-2429
1.2	VALOR DO CAMINHÃO (CAVALO MECÂNICO)	146991,00

1.3	VALOR DA CAÇAMBA BASCULANTE (EQUIVALENTE A 35% DO CAVALO MECÂNICO)	51446,85
1.4	VALOR CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE 12M³	188437,85

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 008

008 CAMINHÃO LEVE, CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 3.8 TON COM CARROCERIA DE MADEIRA

Índice de referência:	junho de 2021
Código Fipe:	506377-0
Marca:	IVECO
Modelo:	DAILY CHASSI 35S14 2p (diesel) (EE)
Ano / Modelo:	2013
Autenticação:	cf5nd0dnqpn2
Data de consulta:	quarta-feira 23 de junho de 2021 22:15
Preço Médio:	R\$ 92.225,00



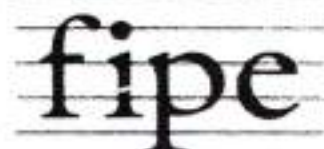
Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

1.0	CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO/ EQUIPAMENTO	DADOS
1.1	MODELO DO CAMINHÃO UTILIZADO PARA OBTENSÃO DO CUSTO	IVECO-35S14
1.2	VALOR DO CAMINHÃO (CAVALO MECÂNICO)	92225,00
1.3	VALOR DA CARROCERIA DE MADEIRA (EQUIVALENTE A 35% DO CAVALO MECÂNICO)	32278,75
1.4	VALOR DO CAMINHÃO LEVE, CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 3.8 TON COM CARROCERIA DE MADEIRA	124503,75

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 009

009 CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 10TON COM CARROCERIA DE MADEIRA

Índice de referência:	junho de 2021
Código Fipe:	509278-5
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	Accelo 1016 2p (diesel) (EE)
Ano / Modelo:	2012
Autenticação:	gq22ps7nnqct3
Data de consulta:	quarta-feira 23 de junho de 2021 21:57
Preço Médio:	R\$ 816.167,00



Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

1.0	CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO/ EQUIPAMENTO	DADOS
1.1	MODELO DO CAMINHÃO UTILIZADO PARA OBTENSÃO DO CUSTO	MERCEDES-BENZ -1016
1.2	VALOR DO CAMINHÃO (CAVALO MECÂNICO)	106962,00
1.3	VALOR DA CARROCERIA DE MADEIRA (EQUIVALENTE A 35% DO CAVALO MECÂNICO)	37436,7
1.4	VALOR DO CAMINHÃO CHASSI TOCO, CAPACIDADE DE CARGA 10TON COM CARROCERIA DE MADEIRA	144398,70

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 010

010 MOTOCICLETA PARA FISCALIZAÇÃO

Mês de referência: junho de 2021
 Código Fipe: 811136-7
 Marca: HONDA
 Modelo: NXR 160 BROS
 Ano Modelo: 2016
 Autenticação: 037A5XK47E, 2
 Data da consulta: quarta-feira, 23 de junho de 2021 21:02



Preço Médio: R\$ 10.844,00

1.0	CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO/ EQUIPAMENTO	DADOS
1.1	MODELO DA MOTOCICLETA	HONDA NXR 160 BROS
1.2	VALOR DA MOTOCICLETA	10844,00

Rodrigo Moreira Araujo
 Rodrigo Moreira Araujo
 Engenheiro Civil
 CREA: 39413 - D



COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 011

011 CAFÉ DA MANHÃ/MÊS					
1.0	SERVIÇO	QUANTIDADE DE DIA /MÊS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	CÓDIGO
1.1	FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ	26	3,80	98,80	SINDICATO
TOTAL				98,80	

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 012

012 CESTA BÁSICA MTE CE000255/2021 DE 10/03/2021						
1.0	SERVIÇO	UND	QUANT.	PREÇ. UNIT	TOTAL	CÓDIGO
1.1	Feijão	Kg	4,00	6,29	25,16	COTAÇÃO
1.2	Arroz	Kg	7,00	5,16	36,12	COTAÇÃO
1.3	Farinha	Kg	1,00	3,62	3,62	COTAÇÃO
1.4	Macarrão 500 g	Und	4,00	2,71	10,84	COTAÇÃO
1.5	Massa de milho 500 g	Und	2,00	1,23	2,46	COTAÇÃO
1.6	Açúcar	Kg	5,00	2,70	13,50	COTAÇÃO
1.7	Sal	Kg	1,00	0,82	0,82	COTAÇÃO
1.8	Lata de óleo 900 ml	Und	2,00	8,23	16,46	COTAÇÃO
1.9	Barra de sabão de 500g	Und	2,00	1,48	2,92	COTAÇÃO
1.10	Café em pó 500 g	Und	1,50	5,94	8,91	COTAÇÃO
1.11	Leite em pó 200g	und	1,00	4,73	4,73	COTAÇÃO
1.12	Carne de Charque 500g	und	1,00	15,2	15,20	COTAÇÃO
1.13	doce 300g	und	1,00	3,26	3,26	COTAÇÃO
TOTAL					144,00	

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 013

013 CESTA BÁSICA MTE CE000825/2020 DE 28/10/2020						
1.0	SERVIÇO	UND	QUANT.	TOTAL	TOTAL	CÓDIGO
1.1	Feijão	Kg	6,00	6,29	37,74	COTAÇÃO
1.2	Arroz	Kg	6,00	5,16	30,96	COTAÇÃO
1.3	Farinha	Kg	2,00	3,62	7,24	COTAÇÃO
1.4	Macarrão 500 g	Und	2,00	2,71	5,42	COTAÇÃO
1.5	Massa de milho 500 g	Und	2,00	1,23	2,46	COTAÇÃO
1.6	Açúcar	Kg	5,00	2,70	13,50	COTAÇÃO
1.7	Pacote de Bolacha 400 g	Kg	2,00	3,25	6,50	COTAÇÃO
1.8	Lata de óleo 900 ml	Und	2,00	8,23	16,46	COTAÇÃO
1.10	Café em pó 500 g	Und	1,00	5,94	5,94	COTAÇÃO
1.11	Leite em pó 200g	und	3,00	4,73	14,19	COTAÇÃO
1.13	doce 300g	und	2,00	3,26	6,52	COTAÇÃO
TOTAL					146,93	

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 014

014 CORDÃO DE CORTE (NYLON) PARA ROÇADEIRA COSTAL				
1.0	SERVIÇO	UND	TOTAL	m
1.1	FIO DE CORTE NYLON QUADRADO 3 MM AMARELO PARA MAQUINA ROÇADEIRA , BOMBINA COM ROLO DE NO MÍNIMO 232 M	BOMBINA COM 232 m	227,00	COTAÇÃO
2.0	CÁLCULO DO M LINEAR			



2.1	Valor do Metro linear=Valor da bobina/ pela quantidade de metros de fio de corte existente na bobina			
2.2	Valor do Metro linear= 227/232= 0,98			
	CORDÃO DE CORTE (NYLON) PARA ROÇADEIRA COSTAL	m	0,98	
TOTAL			0,98	

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 015

015	SACO PLÁSTICO DE 100 Kg	UND	TOTAL	CÓDIGO
1.0	SERVIÇO	UND	TOTAL	CÓDIGO
1.1	SACO PLÁSTICO PRETO P/LIXO CAPACIDADE DE 100 LITROS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	31,30	COTAÇÃO
2.0	CÁLCULO DA UNIDADE			
2.1	Valor da Unidade=Valor da embalagem com 100 unidades/ pela quantidade existente na embalagem			
2.2	Valor do Metro linear= 31,30/100= 0,31			
	SACO PLÁSTICO DE 100 Kg	und	0,31	
TOTAL			0,31	

Rodrigo Moreira Araujo
 Rodrigo Moreira Araujo
 Engenheiro Civil
 CREA: 39413 - D



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

ANEXO I.F

LOTE 01 - TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MENSALISTA (%)
GRUPO A		
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário-educação	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
A	TOTAL DOS ENC. SOCIAIS BÁSICOS	36,80%
GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	Não incide
B2	Feriados	Não incide
B3	Auxílio-enfermidade	0,67%
B4	13º Salário	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,56%
B7	Dias de Chuvas	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,06%
B9	Férias Gozadas	6,73%
B10	Salário Maternidade	0,03%
B	TOTAL DOS ENC. SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16,46%
GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%
C3	Férias Indenizadas	3,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,01%
C5	Indenização Adicional	0,35%
C	TOTAL DE ENC. SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	11,38%
GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,06%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	6,43%
TOTAL DOS ENC. SOCIAIS (A+B+C+D)		71,07%

FONTE: TABELA SEINFRA 27

Rodrigo Moreira Araújo
Rodrigo Moreira Araújo
Engenheiro Civil
CREA: 39413 - D



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

ANEXO I.G

LOTE 01 - COMPOSIÇÃO DO BDI



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	6,71
DF	Despesas financeiras	1,17
R	Riscos	1,74
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,75
L	Lucro	6,83
I	Impostos	8,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	TOTAL DOS IMPOSTOS	6,65
	BDI =	26,43%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Rodrigo Moreira Araújo
Rodrigo Moreira Araújo
Engenheiro Civil
CREA: 39413 - D



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

ANEXO I.H

LOTE 01 - ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210788390

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

RODRIGO MOREIRA ARAUJO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES

RNP: 0500194337

Registro: 394130 CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

CPF/CNPJ: 07.598.618/0001-44

AVENIDA DOM JOSÉ

Nº: 55

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Coreaú

UF: CE

CEP: 62160000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 6.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DIVERSAS RUAS E AVENIDAS

Nº: 5/N

Complemento:

Bairro: SEDE E DISTRITOS

Cidade: COREAÚ

UF: CE

CEP: 62160000

Data de Início: 06/05/2021

Previsão de término: 31/06/2022

Coordenadas Geográficas: -3.551394, -40.654886

Finalidade: Saneamento básico

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

CPF/CNPJ: 07.598.618/0001-44

4. Atividade Técnica

19 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

Quantidade

1,00

Unidade

un

60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.3 - INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1,00

un

15 - Elaboração

80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

Quantidade

1,00

Unidade

un

80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.3 - INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.3 - INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Rodrigo Moreira Araujo
RODRIGO MOREIRA ARAUJO - CPF: 918.092753-48

Local _____ de _____ de _____
data

Rosa
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - CNPJ: 07.598.618/0001-44

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://arva-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: WA30y
Impresso em: 12/05/2021 às 14:25:00 por: ip: 191.7.211.150

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

teleconosoc@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Rodrigo Moreira Araujo
Engenheiro Civil
CREA-CE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210788390

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 12/05/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214674958

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ce.aba.com.br/publico/>, com a chave: WA3xy
Impresso em: 12/05/2021 às 14:25:00 por: , ip: 191.7.211.150

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

telecomunic@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

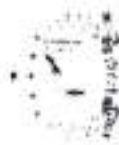




PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

ANEXO I.I

LOTE 02 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA MANUAL, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO FINAL (INCINERAÇÃO) DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE COREAÚ (CE)

LOCAL: ZONA URBANA E LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ - CEARÁ

DATA: JULHO DE 2021

BASE DE PREÇO: COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - ABRIL 2021

BDI: 26,43% **ENCARGOS SOCIAIS:** 71,07%

PLANILHA ORÇAMETÁRIA BÁSICA

ITENS TABELA	CÓD.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
					UNITÁRIO	MENSAL
1.0		COLETA / TRANSPORTE				
1.1	COMP. 001	COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA COLETA HOSPITALAR	KG/MÊS	610,50	32,98	20.134,29
SUB TOTAL						20.134,29
TOTAL SIMPLES MENSAL R\$						20.134,29
TOTAL 12 MESES R\$						241.611,48

(DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

Rodrigo Moreira Araujo
Rodrigo Moreira Araujo
Fiscalheiro Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

ANEXO I.J

LOTE 02 - CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO FINAL (RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DE RESTAURANTES DE BARRACOS DE BARRIO) NO MUNICÍPIO DE CEARÁ (CE)

LOCAL: ZONA URBANA E LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CEARÁ - CEARÁ

BASE DE PREÇO: COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - ABRIL 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL	PORCENTUAL %	MESES DO PERÍODO DE LIMPEZA PÚBLICA												TOTAL DO CONTRATO		
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
1.0	COLETA, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS DA COLETA HOSPITALAR	R\$ 241.011,48	10,00%	20.134,29	20.134,29	20.134,29	20.134,29	20.134,29	20.134,29	20.134,29	20.134,29	20.134,29	20.134,29	20.134,29	20.134,29	20.134,29	20.134,29	241.011,48
	TOTAL GERAL	R\$ 241.011,48		20.134,29	20.134,29	20.134,29	20.134,29	20.134,29	20.134,29	20.134,29	20.134,29	20.134,29	20.134,29	20.134,29	20.134,29	20.134,29	20.134,29	241.011,48

Rodrigo Moreira Araújo
Rodrigo Moreira Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA: 39413 - D



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

ANEXO I.L

LDTE 02 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Coleta manual, transporte, armazenamento, destinação final (incineração) de resíduos oriundos de serviços de saúde no município de Coreaú (Ce)

A coleta dos resíduos oriundos dos serviços de saúde, incluídos no presente termo, compreendem os resíduos classificados de acordo com a Resolução CONAMA Nº 358, de 29/04/2005.

Planejamento

A coleta de resíduos sépticos será realizada em veículo apropriado com compartimento hermeticamente fechado com cantos arredondado que facilitem a limpeza e desinfecção.

Imediatamente após a coleta o veículo deve seguir para um incinerador devidamente credenciado pelos órgãos de controle com procedimentos atestados por um Engenheiro Químico ou Engenheiro Sanitarista e Ambiental pertencentes ao quadro funcional da Contratada.

É responsabilidade da contratada apresentar o certificado de incineração dos resíduos coletados no município.

As coletas deverão ser realizadas 3(três) vezes por semana nos estabelecimentos de saúde localizados em todo do Município de Coreaú-Ce.

É atribuição da contratada realizar os serviços de acordo com uma programação a ser elaborada mensalmente, onde conste detalhadamente: a especificação dos serviços; quantidades estimadas de resíduos a serem coletadas; local e tempo previsto para sua execução, dando ciência prévia a contratante dos dias e horários em que a coleta será realizada, bem como, vir atender a programações prévias e específicas a serem exaradas pela contratante.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

Metodologia de Trabalho

Os resíduos serão convenientemente acondicionados/embalados objetivando o seu transporte seguindo as recomendações:

- Adequar os serviços as exigências público ambientais pelos órgãos reguladores da atividade;
- Os pontos fixos de coleta serão definidos pela secretaria municipal de Saúde;
- No local de recolhimento deverá ser disponibilizados recipientes ~~apropriados~~ fornecidos pela contratada.
- Os resíduos deverão ser retirados dos locais de modo rápido e seguro, evitando problemas estéticos e de saúde.
- As embalagens deverão ser adequadas ao transporte com certificado pelo INMETRO.

Dimensionamento dos equipamentos

Faz-se necessária a contratação de 01 (um) veículo tipo furgão com capacidade de 3,1 m³ e 650 Kg que deverá estar disponível para uso imediato, logo após a assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviços.

A definição da capacidade, marca, modelo, equipamento e outras características intrínsecas ao veículo coletor a ser utilizado, fica ao critério da Contratada, respeitados, entretanto, as normas e especificações oriundas deste Projeto Básico.

Dimensionamento do pessoal

A equipe mínima para execução de Coleta manual e transporte ao destino final de resíduos sólidos oriundos da coleta hospitalar é composta por: 01(um) motorista e 01(um) garí coletor, utilizando os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) apropriados para essa atividade.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

DIMENSIONAMENTO DOS RECURSOS

Os veículos, equipamentos e ferramentas deverão ser mantidos em perfeitas condições de manutenção e operação durante toda a vigência do Contrato. Estão compreendidos nessas condições o funcionamento do hodômetro e velocímetro, a pintura e o estado de limpeza.

A equipe de trabalho deverá apresentar-se uniformizada e asseada, munida de todo ferramentais necessários, com vestimenta e calçados adequados, bonés, capas protetoras e demais equipamentos de proteção individual e coletiva, quando a situação exigir.

DISPOSIÇÕES FINAIS

-Competirá à CONTRATADA a admissão de motoristas, ajudantes de serviços e funcionários, necessário ao desempenho do serviço empreitado, correndo por sua conta também os encargos sociais, seguros, Uniformes, EPI's e EPC's, vestuários, refeitórios e demais exigências da lei trabalhista como: Insalubridade, adicional noturno, Seguro de vida, Cesta Básica, Café da Manhã e etc.,

-Deverão ser observados, para os acordos coletivos assinados entre os sindicatos representativos das categorias.

-Os serviços serão iniciados estando os funcionários com os uniformes nos padrões habituais da contratada, devendo a mesma num prazo de 30 (trinta) dias a contar do início dos serviços, providenciar dos mesmos às cores, padrões, dizeres e logotipos determinados pela prefeitura.

- A contratada deverá contratar a mão-de-obra preferencialmente recrutada no município de Coreaú ou Região.

-Caberá a CONTRATADA fornecer álcool gel e água potável disponível no local de trabalho.

Coreaú, 11 de Julho de 2021


Rodrigo Moreira Araujo
Engenheiro Civil
CREA: 39413 - D 



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

ANEXO I.M

LOTE 02 - MEMORIAL DE CÁLCULO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E TRATAMENTO DO LIXO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE COREAU (CE)
LOCAL: ZONA URBANA E LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE COREAU - CEARÁ
DATA: ABRIL DE 2021

MEMORIA DE CÁLCULO

COLETA MANUAL, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO FINAL (INCINERAÇÃO) DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
DIMENSIONAMENTO DOS VEÍCULOS	
PB= POPULAÇÃO BENEFICIADA URBANA + 35% DA RURAL	20350 hab
TPGRS= TAXA PERCAPITA DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SAÚDE PARA POPULAÇÃO TOTAL ATÉ 50 MIL HABITANTES	1Kg/1000 hab/dia
PMRSG= PESO MÉDIO RESÍDUOS SOLIDOS GERADOS	PMRSG=PB*TPGRS
PB= POPULAÇÃO BENEFICIADA ENTRE URBANA E RURAL	20350 hab
PMRSG= 20350 x 1/1000=	20,35 Kg/dia
PMPM= PESO MÉDIO PRODUZIDO POR MÊS	
PMPM= PMRSG x 30 dias	
PMPM= 20,35 kg/dia x 30 dias=	610,50 kg/mês
VEÍCULO ADOTADO	
VEÍCULO TIPO FURGÃO FECHADO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 650 Kg	
PESO MEDIO CPLETADO EM 12 DIAS =PC12	
PC26= PMPM/N DE DIAS	
PMPM= 20,35 kg/dia x 30 dias=	610,50 kg/mês
N DIAS= NÚMERO DE DIAS	26 dias
PC26= 610,50 kg/mês/26 dias	23,481 kg/dia
PESO MÉDIO COLETADO EM TONELADA DIA EM 26 DIAS=PT26	
TON TONELADA	1000 Kg
PMCT= PC26/1000 Kg	
PMCT= 23,481/1000	0,023481 Ton

Rodrigo Moreira Araujo
 Rodrigo Moreira Araujo
 Engenheiro Civil
 CREA: 39413 - 1: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

ANEXO I.N

LOTE 02 - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - Nº 091

R\$8

081 COLETA MANUAL, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO FINAL (INCINERAÇÃO) DE RESÍDUOS ORIGINADOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1.6 ESTATÍSTICA DO QUANTITATIVO MEDIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	POPULAÇÃO URBANA+35% DA RURAL	COEF. DE PRODUÇÃO	TOM (KG)	QUANTIDADE DE TONELADA/DIA CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE DIAS	TOTAL PRODUZIDO TOM (MÊS)	TOTAL PRODUZIDO CONTRATO TOM (MÊS)
1	RESÍDUOS DE RADIOS NO MUNICÍPIO	20.350,00	0,001	1030,00	0,023481	25	0,51050	7,32588

2.6 RESUMO DE EQUIPAMENTO

1	VEÍCULO TIPO TURGOÃO FECHADO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 800 Kg	QUANTIDADE OPERACIONAL MÍNIMA	ANO MÍNIMO DE FABRICAÇÃO ATÉ 15 ANOS DE FABRICAÇÃO
1	DESCRIÇÃO	1,00	

3.0 DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE

3.1 EQUIPAMENTOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	VEÍCULO TIPO TURGOÃO FECHADO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 800 Kg	UND.	1,00

3.2 MÃO-DE-OBRA DIRETA

1	MOTORISTA	UNIDADE	QUANTIDADE
1	DESCRIÇÃO	UND.	1,00
2	COLETORES	UND.	1,30

4.0 SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	%	SALÁRIOS		GARI COLETOR
			MOTORISTA	MÃO-DE-OBRA	
1	ENCARGOS SOCIAIS	71,07%	R\$ 1.671,34	R\$ 1.884,78	R\$ 1100,00
2	INSALUBRIDADE	20%	R\$ 1.187,02	R\$ 804,74	
3	INSALUBRIDADE	40%	R\$ 230,00	R\$ 440,00	
4	CAFÉ DA MANHÃ		R\$ 98,88	R\$ 98,80	COMP 03
5	CESTA BÁSICA		R\$ 146,33	R\$ 144,00	COMP 04
6	CESTA BÁSICA		R\$ 3.224,88	R\$ 2.653,26	COMP 05
TOTAL COM RETENÇÕES					

		FUNCIONÁRIO		UNIDADE	QUANTIDADE	SALÁRIO	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR AMO
1	MOTORISTA			UNO.	1,00	3.324,89	3.324,89	30.898,70
2	GARI COLETORES			UNO.	1,00	2.601,60	2.601,60	32.001,62
						TOTAL	5.926,49	71.900,32

5.0 EPI'S E UNIFORMES

ITEM	INSUMO	PREÇO (R\$)	QUANT./MOTORISTA/12 MÊS	QUANT./COLETORES/12 MÊS	VALOR GRUPO 01	VALOR GRUPO 02	CÓDIGO
1	CALÇA BRM	30,36	3,00	4,00	R\$ 115,08	R\$ 153,44	COTAÇÃO
2	CAMISA BRM	47,67	3,00	4,00	R\$ 142,71	R\$ 160,28	COTAÇÃO
3	CALÇADOS	30,01	3,00	4,00	R\$ 114,03	R\$ 152,04	SINAPI 8003146
4	MEIA	5,15	3,00	4,00	R\$ 12,96	R\$ 17,32	COTAÇÃO
5	BONE	23,71	3,00	3,00	R\$ 71,13	R\$ 71,13	COTAÇÃO
6	CAPA DE CHUVA	17,16	2,00	2,00	R\$ 34,32	R\$ 34,32	SINAPI 80012894
7	LUVAS	11,80	12,00	12,00	R\$ 141,36	R\$ 142,56	SINAPI 80012882
8	REFRIGERADOR DESCARTAVEL SEM	1,47	158,40	158,00	R\$ 229,32	R\$ 229,32	SINAPI 80035144
9	COLETE PROTECTOR X	10,83		2,00	R\$ 21,66	R\$ 37,26	COTAÇÃO
5.1	COLETORES				R\$ 684,26	R\$ 1.027,67	

		NOME DE COLETORES	R\$12MÊS	VALOR TOTAL
5.2	MOTORISTA		R\$ 1.027,67	R\$ 1.027,67

		NOME DE MOTORISTAS	R\$12MÊS	VALOR TOTAL
5.3	MOTORISTA		R\$ 685,26	R\$ 685,26

5.6 FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS

ITEM	FERRAMENTA, UTENSÍLIOS E MATERIAS	UNIDADE	PREÇO (R\$)	QUANT. 12 MÊS	VALOR (R\$) 12 MESES
1	PÁ OILONADA	UNO	30,20	3,00	R\$ 90,60
2	MASSOURÃO	UNO	17,57	6,00	R\$ 105,42
3	SACO PLÁSTICO 300 Kg	UNO	0,31	2640,00	R\$ 818,40
TOTAL R\$					1.014,42

7.0 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR VEICULO	VIDA ÚTIL	MANUTENÇÃO ANOS	MANUTENÇÃO /12 MESES
1	COMP. 02	VEICULO TIPO FURGÃO FECHADO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 800 Kg	R\$ 69.307,00	5,00	R\$ 824,80	R\$ 11.096,72
TOTAL SEMÉIS						R\$ 11.096,72

CM - CM 1028 E V1612

Símbolo
 VN - valor do veículo (R\$)
 VU - vida útil do veículo (anos) 5
 % - coeficiente de proporcionalidade para manutenção 0,8

8.0 COMBUSTÍVEIS, ENERGIA, LUBRIFICANTES E PNEUMÁTICOS

COMBUSTÍVEIS	UNIDADE	VALOR	CÓDIGO
DIESEL	LITRO	4,50	88AC1 00004221
GASOLINA	LITRO	5,00	88AC1 00004222

COTAÇÃO	INSUMO	PREÇO UNIT.	VALOR
	ÓLEO 16R840 LITRO	37,40	R\$ 28,70
	FILTROS	GASTO COM FILTROS REPRESENTA 80% DAS DESPESAS COM LUBRIFICANTES	R\$ 14,36
			R\$ 43,06

ÓLEO 16R840, 3 L A CADA 6000 KM
 GASTO COM FILTROS REPRESENTA 80% DAS DESPESAS COM LUBRIFICANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	KWH/MÊS	COMBUSTÍVEL	FILTROS, LUBRIFICANTE E PNEU	TOTAL/12 MESES
1	VEICULO TIPO FURGÃO FECHADO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 800 Kg	1300	R\$ 672,45	R\$ 831,13	R\$ 9.643,03
TOTAL MÊS					R\$ 863,58
TOTAL MÊS					R\$ 9.643,03

9.0 DEPRECIACAO, REMUNERACAO DO CAPITAL, TRIBUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	DEPRECIACAO	REMUNERACAO DO CAPITAL	TRIBUTOS	TOTAL/ANO	TOTAL/12 MESES
1	VEICULO TIPO FURGÃO FECHADO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 800 Kg	5,00	R\$ 924,80	R\$ 69,37	R\$ 86,71	R\$ 1.081,87	R\$ 12.971,63
TOTAL MÊS						R\$ 1.081,87	R\$ 1.081,87

10.0 DESPESAS OPERACIONAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL/ANO	TOTAL/12 MESES
1	DEPRECIACAO, REMUNERACAO DO CAPITAL, TRIBUTOS	R\$ 1.081,87	R\$ 1.081,87

Handwritten mark

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE/MESES	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	VALOR (R\$)/MÊS	VALOR (R\$)/12 MESES
1	COTAÇÃO	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO FECHADO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 650 Kg E EQUIPAMENTOS	411,07	4,00	1	R\$ 162,68	R\$ 1.952,16
11.0	CUSTO POR VEÍCULO / MÊS		TOTAL R\$ / MÊS			R\$ 162,68	R\$ 1.952,16
		VEÍCULO TIPO FURGÃO FECHADO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 650 Kg	2.872,13				
		TOTAL	2.872,13				

12.0	CUSTO ANUAL COM INCINERAÇÃO	CÓDIGO
	RESÍDUOS COLETADOS EM 12 MESES (R\$)	TOTAL 12 MESES
	7.325,28	R\$ 89.995,64
	CUSTO DE INCINERAÇÃO POR Kg	11,00
		R\$ 89.995,64

13.0	PREÇO UNITÁRIO TOTAL	DESCRIÇÃO	TOTAL 12 MESES	TOTAL MÊS
1		SALÁRIOS, ENFARGOS E BENEFÍCIOS	R\$ 71.900,32	R\$ 5.991,69
2		EPS E UNIFORMES	R\$ 1.712,03	R\$ 142,74
3		FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E MATERIAS	R\$ 1.014,80	R\$ 84,55
4		MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	R\$ 11.068,72	R\$ 924,89
5		COMBUSTÍVEL, ENERGIA, LUBRIFICANTE E PNEUMÁTICOS	R\$ 9.443,03	R\$ 787,00
6		DEPRECAÇÃO, REMUNERAÇÃO DO CAPITAL, TRIBUTOS	R\$ 12.971,83	R\$ 1.080,97
7		DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 1.952,16	R\$ 162,68
8		CUSTO ANUAL COM INCINERAÇÃO	R\$ 89.995,64	R\$ 7.500,47
		TOTAL SIMPLES	R\$ 197.088,53	R\$ 16.324,91
		TOTAL I.D.J. - 28,43%	R\$ 60.907,45	R\$ 5.075,62
		TOTAL GERAL	R\$ 257.995,98	R\$ 21.400,53

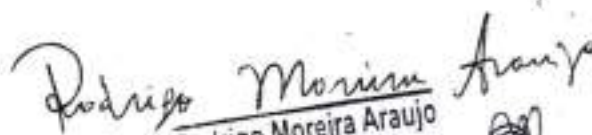
13.0	RESÍDUOS MENSAL COLETADO	PREÇO UNITÁRIO
	RESÍDUOS COLETADOS EM 12 MESES (R\$)	810,90
	PREÇO UNITÁRIO	1.325,58
		32,98

FOI UTILIZADO PARA O ORÇAMENTO, COTAÇÃO, TABELA SEM RA 27 E SINAPI SEM DESONERAÇÃO EMITIDA EM 11 DE JUNHO DE 2021

Rodrigo Moreira Araújo
 Rodrigo Moreira Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA: 39413 - D


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 002		RSS
002	VEÍCULO TIPO FURGÃO FECHADO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 650 Kg	
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 60%;"> <p>Mês de referência: junho de 2021</p> <p>Código Fipe: 201477-C</p> <p>Marca: Fiat</p> <p>Modelo: Fiorino Furgão Work HARD 1.4 Flex 8V 2p</p> <p>Ano/Modelo: 2020 Gasolina</p> <p>Autenticação: 5xMB4ng05p</p> <p>Data da consulta: domingo, 4 de junho de 2021 16:56</p> </div> <div style="width: 35%; text-align: right;">  <small>Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas</small> </div> </div>		
1.0	CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO/ EQUIPAMENTO	DADOS
1.1	MODELO DO VEÍCULO	Fiat Fiorino Furgão Work. HARD 1.4 Flex 8V 2p
1.2	VEÍCULO TIPO FURGÃO FECHADO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 650 Kg	69367,00


Rodrigo Moreira Araujo
 Engenheiro Civil
 CREA: 39413 - D

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 003

RSS

003	CAFÉ DA MANHÃ/MÊS	QUANTIDADE E DE DIA /MÊS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	CÓDIGO
1.0	SERVIÇO				
1.1	FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ	26	3,80	98,80	SINDICATO

TOTAL

98,80

Rodrigo Moreira Araujo
Rodrigo Moreira Araujo
Engenheiro Civil
CREA: 39413 - - D

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 004

004		CESTA BÁSICA MTE CE000256/2021 DE 10/03/2021			RSS	
1.0	SERVIÇO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	CÓDIGO
1.1	Feijão	Kg	4,00	6,29	25,16	COTAÇÃO
1.2	Arroz	Kg	7,00	5,16	36,12	COTAÇÃO
1.3	Farinha	Kg	1,00	3,62	3,62	COTAÇÃO
1.4	Macarrão 500 g	Und	4,00	2,71	10,84	COTAÇÃO
1.5	Massa de milho 500 g	Und	2,00	1,23	2,46	COTAÇÃO
1.6	Açúcar	Kg	5,00	2,70	13,50	COTAÇÃO
1.7	Sai	Kg	1,00	0,82	0,82	COTAÇÃO
1.8	Lata de óleo 900 ml	Und	2,00	8,23	16,46	COTAÇÃO
1.9	Barra de sabão de 500g	Und	2,00	1,46	2,92	COTAÇÃO
1.10	Café em pó 500 g	Und	1,50	5,94	8,91	COTAÇÃO
1.11	Leite em pó 200g	und	1,00	4,73	4,73	COTAÇÃO
1.12	Carne de Charque 500g	und	1,00	15,2	15,20	COTAÇÃO
1.13	doce 300g	und	1,00	3,26	3,26	COTAÇÃO
TOTAL					144,00	

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 005

005		CESTA BASICA MTE CE000825/2020 DE 28/10/2020			RSS	
1.0	SERVIÇO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	CÓDIGO
1.1	Feijão	Kg	6,00	6,29	37,74	COTAÇÃO
1.2	Arroz	Kg	6,00	5,16	30,96	COTAÇÃO
1.3	Farinha	Kg	2,00	3,62	7,24	COTAÇÃO
1.4	Macarrão 500 g	Und	2,00	2,71	5,42	COTAÇÃO
1.5	Massa de milho 500 g	Und	2,00	1,23	2,46	COTAÇÃO
1.6	Açúcar	Kg	5,00	2,70	13,50	COTAÇÃO
1.7	Pacote de Bolecha 400 g	Kg	2,00	3,25	6,50	COTAÇÃO
1.8	Lata de óleo 900 ml	Und	2,00	8,23	16,46	COTAÇÃO
1.9	Café em pó 500 g	Und	1,00	5,94	5,94	COTAÇÃO
1.10	Leite em pó 200g	und	3,00	4,73	14,19	COTAÇÃO
1.11	doce 300g	und	2,00	3,26	6,52	COTAÇÃO
TOTAL					146,93	

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - N.º 006

006		SACO PLÁSTICO DE 100 Kg		UND
1.0	SERVIÇO	UND	TOTAL	CÓDIGO
1.1	SACO PLÁSTICO PRETO P/LIXO CAPACIDADE DE 100 LITROS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	31,30	COTAÇÃO
2.0	CÁLCULO DA UNIDADE			
2.1	Valor da Unidade=Valor da embalagem com 100 unidades/ pela			
2.2	Valor do Metro linear= 31,30/100= =0,31			
SACO PLÁSTICO DE 100 Kg		und	0,31	
TOTAL			0,31	


 Rodrigo Moreira Araujo
 Engenheiro Civil
 CREA: 39413 - D



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

ANEXO I.O

LOTE 02 - TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MENSALISTA (%)
GRUPO A		
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário-educação	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	1,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
A	TOTAL DOS ENC. SOCIAIS BÁSICOS	36,80%
GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	Não incide
B2	Feriados	Não incide
B3	Auxílio-enfermidade	0,67%
B4	13º Salário	1,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,56%
B7	Dias de Chuvas	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%
B9	Férias Gozadas	6,73%
B10	Salário Maternidade	0,09%
B	TOTAL DOS ENC. SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	18,46%
GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%
C3	Férias Indenizadas	3,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,01%
C5	Indenização Adicional	0,35%
C	TOTAL DE ENC. SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	11,38%
GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,06%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	6,43%
TOTAL DOS ENC. SOCIAIS (A+B+C+D)		71,07%

PONTE: TABELA SEINFRA 27


Rodrigo Moreira Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA: 39413 - D



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

ANEXO I.P

LOTE 02 - COMPOSIÇÃO DO BDI



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMPOSIÇÃO DE BDI		
COO	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	6,72
DF	Despesas financeiras	1,27
R	Riscos	1,74
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,75
L	Lucro	6,83
I	Impostos	6,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	TOTAL DOS IMPOSTOS	6,65
	BDI =	26,43%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Rodrigo Moreira Araújo
Rodrigo Moreira Araújo
Engenheiro Civil
CREA: 39413 - D



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

ANEXO I.Q

LOTE 02 - ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210788390

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

RODRIGO MOREIRA ARAUJO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES**

RNP: **0690194337**

Registro: **39413D CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**

CPF/CNPJ: **07.598.618/0001-44**

AVENIDA DOM JOSÉ

Nº: **55**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Coreaú**

UF: **CE**

CEP: **62160000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DIVERSAS RUAS E AVENIDAS

Nº: **SM**

Complemento:

Bairro: **SEDE E DISTRITOS**

Cidade: **COREAÚ**

UF: **CE**

CEP: **62160000**

Data de início: **06/05/2021**

Previsão de término: **31/05/2022**

Coordenadas Geográficas: **-3,551394, -40,664896**

Finalidade: **Saneamento básico**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**

CPF/CNPJ: **07.598.618/0001-44**

4. Atividade Técnica

1B - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

Quantidade

1,00

Unidade

un

60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.3 - INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1,00

un

1E - Elaboração

80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

Quantidade

1,00

Unidade

un

80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.3 - INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1,00

un

36 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

1,00

un

36 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.3 - INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Rodrigo Moreira Araujo
RODRIGO MOREIRA ARAUJO - CPF: 916.092.753-49

Local _____ de _____ de _____

Rosa
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - CNPJ: 07.598.618/0001-44

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WA3zy
Impresso em: 12/05/2021 às 14:25:06 por: , ip: 191.7.211.150

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5803

teleconexao@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Rodrigo Moreira Araujo



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210788390

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 12/05/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214674858

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ce.sibac.com.br/publico/>, com a chave: WA3ky
Impresso em: 12/05/2021 às 14:25:00 por: , ip: 191.7.211.150

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

titulososoc@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ
ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE _____ E A EMPRESA**
_____.

A Prefeitura Municipal de COREAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE _____, em sua sede na Rua _____, COREAÚ-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado pelo(a) Secretário(a), Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e TPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2021 - DIV - CP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL, BEM COMO EXECUÇÃO DE PODA, CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E PINTURA DE MEIOS-FIOS, CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADÕES, ALÉM DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE**, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021 - DIV - CP e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de assinatura, transcorrendo por _____ (_____), conforme cronograma físico-financeiro, findando sua vigência no dia ____ de _____ de _____.

2.2. A execução dos serviços será iniciada após emissão de ordem de serviço, com observância ao cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

2.4. Os prazos contratuais extinguem-se em harmonia com os prazos estipulados para execução, devendo atentar-se ao subitem 2.4 quanto a prorrogações, bem como aos ditames legais da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ _____
(_____)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do INCC (Índice Nacional de Custos da Construção), e do segundo o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) ou outro que vier a substituí-lo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação por convênio com a _____, tombado pelo nº _____ e dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de COREAÚ, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

UNIDADE	FONTE	PROGRAMA	ELEMENTO DESPESA	DE
---------	-------	----------	---------------------	----

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá garantia de execução contratual.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual será desempenhada pelo Sr. _____, inscrito no CPF: _____.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital.

9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Edital e na proposta da contratada.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

Prefeitura de Coreaú. CNPJ/MF nº 07.598.618/0001-44. Av. Dom José, nº 55, bairro Centro, Coreaú-CE, CEP 62.160-000. Fone: (88) 3645-1451.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.
- 12.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.
- 12.4. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto n. 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.
- 12.5. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da Administração Pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

- 15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.
- 15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:
- 15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;
- 15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento no flanelógrafo desta prefeitura municipal, conforme estabelece o Artigo 28, Inciso X, da Constituição do estado do Ceará.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

- 17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será a Comarca de COREAÚ - CE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ**

Coreaú - CE, ____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF: _____

2ª _____ CPF: _____



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

- ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Prefeitura Municipal de Coreaú/CE.

A [•] (nome da empresa), CNPJ nº [•], sediada na [•] (endereço completo), DECLARA, em conformidade com o art. 32, § 2º, da Lei n.º 8.666/1993, que não existem fatos impeditivos para ser habilitada neste certame licitatório realizado pela Prefeitura Municipal de Coreaú/CE, comprometendo-se, ainda, a comunicar, imediatamente, eventual penalidade administrativa que venha a sofrer, por qualquer ente público, após a entrega dos documentos de habilitação no presente certame licitatório, em especial, as penalidades de suspensão e declaração de inidoneidade.

Local e data

Assinatura do Representante Legal da Empresa
(nome completo, cargo, identidade e CPF)



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

- ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Prefeitura Municipal de Coreaú/CE.

A [•] (nome da empresa), CNPJ n°[•], sediada na [•] (endereço completo), devidamente qualificada na presente licitação, vem declarar, para os fins de direito e para que se produzam os devidos e legais efeitos na Concorrência n° 01/2021 - DIV - CP, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, sob as penas da Lei n° 9.854/99.

Local e data

Assinatura do Representante Legal da Empresa
(nome completo, cargo, identidade e CPF)



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ**

- ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

PROCESSO Nº: 01/2021 - DIV - CP

DATA PREVISTA PARA ABERTURA: [-]

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 - DIV - CP

Declaro que a empresa/licitante [•] CNPJ nº [•], por intermédio de um de seus representantes, vistoriou as instalações da Prefeitura Municipal de Coreaú/CE, oportunidade em que tomou conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações objeto da licitação em epígrafe, incluindo as condições ambientais, as instalações físicas e os equipamentos relativos a licitação, não podendo em nenhum momento alegar desconhecimento dos aspectos técnicos necessários à formulação de sua proposta.

Coreaú, (CE) ____ de _____ de 2021

Nome, matrícula e cargo



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

- ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA

A Prefeitura Municipal de Coreaú/CE.

A [•] (nome da empresa), CNPJ nº[•], sediada na [•] (endereço completo), devidamente qualificada na presente licitação, vem declarar, para os fins de direito e para que se produzam os devidos e legais efeitos na Concorrência nº 01/2021 - DIV - CP, que compromete-se a contratar a equipe técnica mínima mencionada no edital da referida concorrência e que somente realizará possíveis permutas de função, admissões e/ou desligamentos desta equipe mediante atendimento ao perfil e experiência exigidos.

Local e data

Assinatura do Representante Legal da Empresa
(nome completo, cargo, identidade e CPF)



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

- ANEXO VII - MODELO DE CARTA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Modelo de Proposta

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - CE
ASS.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2021 - DIV - CP

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

1. Propomos o Valor Total de R\$ _____ (_____), para a execução dos serviços objeto desta licitação.
2. Propomos a Taxa Percentual de BDI de _____ % (_____ por cento), para os serviços técnicos e de projetos, já inclusas no valor acima proposto.
3. A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.
4. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.
5. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato.
6. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
7. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a Prefeitura Municipal de Coreaú fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
8. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes da presente Concorrência e de seus Anexos, bem como o disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

..... (CE), de de

NOME(s): _____

CARGO(s): _____

C.N.P.J./MF Nº: _____

OBS: As LICITANTES deverão atentar-se para os poderes conferidos aos Representantes Legais no estatuto ou contrato social.

OBS: As LICITANTES deverão atentar-se a inclusão de todos os requerimentos trazidos no item 9 do edital, bem como planilha orçamentária, planilha de composição de preços, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de BDI, como pena de inabilitação na desobediência ou não cumprimento dos mesmos.

ASSINATURA(S) DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(ais) DA EMPRESA